

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015 ✓

Certificação Número: 2015042802254308678261

Informação obtida em 05/05/2015, às 10:19:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 82.291.311/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:44:55 do dia 03/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2015.

Código de controle da certidão: **E3D3.2770.785F.2CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013092291-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.291.311/0001-11
Nome: **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA 5922/2015
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 12/06/2015
CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH42QETX244XX97E
RAZÃO SOCIAL: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
32450	82.291.311/0001-11	3210269230	32450

ENDEREÇO
R SANTO ANTONIO, 151 - SALA-01 - CRISTO REICEP: 85602000 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 13/04/2015.
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 82.291.311/0001-11
 Certidão nº: 92653038/2015
 Expedição: 13/04/2015, às 09:22:15
 Validade: 09/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
 Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

116

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS - OFÍCIO ÚNICO
R. TENENTE CAMARGO, 2112 - CENTRO
FRANCISCO BELTRÃO/PR - 85601610

TITULAR
EDIVAL VICENTE DA SILVA
JURAMENTADOS
ROZELI MENON DA SILVA
SANDRA CANOVA ANDRETTO
FRANCIELE PASQUALI GIACHINI
VANESSA PALUDO ANDRETTO

Certidão Negativa

Para Efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: FALENCIA / CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL /EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME

CNPJ 82.291.311/0001-11, no período compreendido entre 11/03/1995 e 11/03/2015.



FRANCISCO BELTRÃO/PR, 12 de Março de 2015

FRANCIELE PASQUALI GIACHINI

Vanessa Paludo Andretto

Auxiliar Juramentada

04.908.493/0001-13
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 2112
B. Centro - CEP 85601-610
Francisco Beltrão - Paraná

Funarpen - Selo Digital Nº za0MJ - cioJk : oPIPA, Controle: dZyNA G0cZ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

LIVRO DIÁRIO

Firma: MARILDO BAREGGIO & CIA LTDA EPP
Insc. Est: 3210269230
folha: 1
CPF: 92.291.311/0001-11
Livro: 00016

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00169 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00169 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

MARILDO BAREGGIO & CIA LTDA EPP
RUA SANTO ANTONIO
PRIMEIRO ANDAR SALA 01
Bairro: CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO / PR
CPF: 92.291.311/0001-11
Insc. Est: 3210269230
Insc. Mun:
Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
Em: 28/06/1990
Data Sefax:
MIRE: 41202398661
FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2014

Nr. 151



Maria Stella Picoli Bareggio
MARIA STELLA PICOLI BAREGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 628.077.149-00
RG: 45114190

Valdir Abati
VALDIR ABATI
Comadre
CPF: 70578453300
RG: 60472640

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
Termo de Autenticação 15/035701-5
O presente Livro foi por mim autenticado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
FRANCISCO BELTRAO
16 ABR 2014
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO



SELO FUNAEPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FDR34615

2º TABELIONATO DE NOTAS
CANTONIO WAHLE
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia conferida com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e sou fê.
Francisco Beltrão - PR 05/06/2014
KARINE SARTORI PAVAN WAHLE - ESCRIVENTE - R\$4.17

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

ATIVO

ATIVO	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL	160.855,99	136.718,70
BENS NUMERARIOS	95.495,79	90.818,70
CAIXA	80.789,19	86.783,36
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	80.789,19	68.783,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO	13.271,89	20.600,63
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	13.271,89	20.600,63
APLICACAO FINAN. (OUROCAP E OUTROS)	1.434,71	1.434,71
ESTOQUES	1.434,71	1.434,71
ESTOQUES	55.360,20	45.900,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	55.360,20	45.900,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.452,43	242.452,43
IMOBILIZADO	242.452,43	242.452,43
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	242.452,43	242.452,43
MOVEIS E UTENCILIOS	7.889,20	7.889,20
VEICULOS	22.500,00	22.500,00
EDIFICACOES	212.063,23	212.063,23
TOTAL DO ATIVO	383.308,42DB	379.171,13DB

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 383.308,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 à 0152 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	83.239,89	89.971,18
FORNecedores	83.239,89	89.971,18
FORNecedores NACIONAIS	70.097,69	61.629,50
OBRIGACOES FISCAIS	70.097,69	61.629,50
SIMPLES A RECOLHER	6.415,05	4.313,85
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	5.044,94	3.681,78
INSS A RECOLHER	192,74	146,07
FGTS A RECOLHER	843,35	506,00
OUTRAS OBRIGACOES	334,02	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	6.727,15	4.027,83
PRO-LABORE A PAGAR	2.699,32	
PATRIMONIO LIQUIDO	4.027,83	4.027,83
CAPITAL SOCIAL	310.068,53	309.199,95
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	210.068,53	209.199,95
LUCROS ACUMULADOS	210.068,53	209.199,95
TOTAL DO PASSIVO	393.308,42CR	379.171,13CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra do R\$ 393.308,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0152 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

MARIA STELLA PICOLI BAREGGIO
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 028.077.119-03
RG: 45114180

VALDIR ABATI
Contador
PROFESSOR
CPF: 70678430900
RG: 10475840



2º Tabelionato - Fco. Selo Funarpen
RS 0,60

2º TABELIONATO DE NOTAS CARTÓRIO PÚBLICO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/05/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - PSICÓLOGA - R\$4.17

M E
SB

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidada

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.206.990,99	1.177.544,10
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	1.206.990,99	1.177.544,10
Receita Bruta	1.206.990,99CR	1.177.544,10CR
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(85.121,77)	(114.447,75)
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(5.859,80)	(43.013,70)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(5.859,80)	(43.013,70)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(79.261,97)	(71.434,05)
	(79.261,97)	(71.434,05)
Receita Líquida	1.121.869,22CR	1.063.096,35CR
CUSTOS DOS PROD.VEND.E DOS SERV.PR		
(-) CUSTOS DOS PROD. VENDIDOS		(8.320,34)
FRETES S/ COMPRAS		(8.320,34)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(8.320,34)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(788.816,22)	(774.900,50)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(788.816,22)	(774.900,50)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	(788.440,90)	(755.200,50)
(+)ESTOQUES NO INICIO DE MES	(385,56)	(240,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(45.900,00)	(85.600,00)
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXECICIO	1.164,48	
(-)MERC.RECEB.EM BONIFICACAO	55.360,20	45.900,00
	365,66	240,00
Lucro Bruto	333.053,00CR	279.875,81CR
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(23.359,88)	(18.378,85)
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(35,00)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(35,00)	
ENERGIA ELETRICA	(10.891,72)	(9.805,48)
	(2.453,61)	(1.600,53)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0152 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob
nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



2º TABELIONATO DE NOTAS FRANCISCO BELTRAO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdadeiro. Dou fé.

Francisco Beltrão - PR 05/05/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17

2º Tabelião de Notas
Selo Funarpen
PR 0,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
AGUA	(2.325,12)	(2.602,86)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(4.777,58)	(4.388,02)
CORREIOS E MALOTES	(19,20)	(83,80)
SEGUROS	(1.115,91)	(1.130,17)
DESPESAS GERAIS	(12.323,28)	(8.811,78)
LICENCIAMENTO DE USO SISTEMAS	(3.077,23)	(2.840,28)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(389,08)	(3.283,41)
LEGAIS E JUDICIAIS	(49,64)	(557,51)
FRETES	(8.698,41)	(111,80)
DESPESAS COM INTERNET	(100,90)	(118,80)
IMPOSTOS E TAXAS	(309,80)	(1.661,58)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(309,80)	(1.661,58)
ADMINISTRATIVAS	(91.255,46)	(58.632,80)
DESPESAS COM PESSOAL	(30.480,26)	
SALARIOS E ORDENADOS	(25.987,31)	
13º SALARIOS	(2.216,68)	
FGTS	(2.256,27)	
HONORARIOS	(60.795,20)	(58.632,80)
DIRETORIA	(65.200,00)	(52.878,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.595,20)	(5.754,00)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(17.569,08)	(8.343,00)
DESPESAS FINANCEIRAS	(17.770,77)	(8.412,30)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(15.135,90)	(8.835,84)
DESCONTOS CONCEDIDOS	(0,03)	
DESPESAS BANCARIAS	(2.634,84)	(1.575,46)
RECEITAS FINANCEIRAS	201,89	89,30
DESCONTOS OBTIDOS	201,83	89,30
JUROS RECEBIDOS OU AUFERIDOS	0,06	



Resultado Operac. antes das Provisões

200.868,58CR

194.520,86CR

Resultado antes Provisão IR

200.868,58CR

194.520,86CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0152 do Livro Diário nr. 0018 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.



2º TABELIONATO DE NOTAS CARLOS EDUARDO MAIATA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento e/ou film apresentado.

O referido é verdadeiro. Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 05/05/2015

KARINE SARTORI PIVAN WALTER - ESCRIVENTE - R\$4,17

2º Tabelionato de Not. Beltrão
Selo Funarpen
R\$ 0,19

Handwritten signatures and initials: 'M E', 'S', 'M', 'E'.

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

R\$

[Anual]

31/12/2014

31/12/2013

Lucro Líquido do Exercício

200.866,50CR

194.620,86CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0152 do Livro Diário nr. 0016 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31/03/2015

Maria Stella Picoli Barboid
MARIA STELLA PICOLI BARBOID
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 526.077.149-06
RG: 40314180



Valdir Agati
VALDIR AGATI
Contador

PROFESSOR
CPF: 70678420900
RG: 80475840



2º TABELIONATO DE NOTAS CARLTONIO MARAIA

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e sou signatário.

Francisco Beltrão - PR, 05/03/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVÃO - RFP 127

2º Tabelionato - For. 34620
Selo Funapen
R\$ 0,00

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Encerrado em - Dezembro/2014

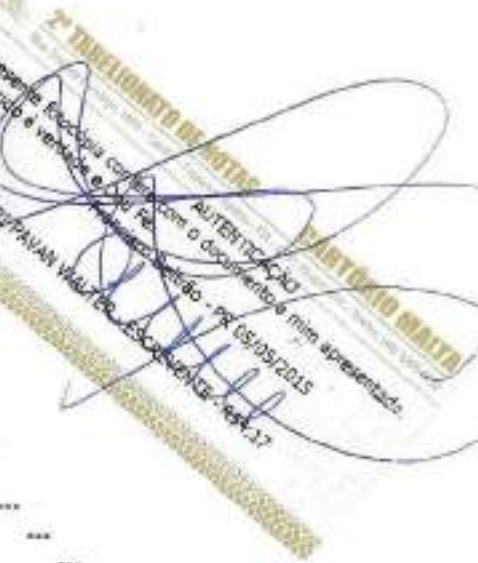
DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERIODO		
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	209.196,96	214.679,09
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	0,00	0,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	200.868,56	194.520,86
DESTINACAO DO EXERCICIO		
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	(200.000,00)	(200.000,00)
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	0,00	0,00
	210.069,53	209.199,95



2ª Tabelionato - Fco - FDF34619
 São Paulo - SP
 Reg. O 69



Maria Stella Picoli Baseggio
 MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 628.077.149-00
 RG: 46114160

Valdir Abati
 VALDIR ABATI
 Contador

PROFESSOR
 CPF: 70679432800
 RG: 60476640

Handwritten signatures and initials.

Em - Dezembro/2014

DML - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Ret. Transferências anteriores	Saldo Líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	208.188,95-C	290.000,00-D	208.288,95-C	218.068,93-C
	Saldo Em - Dezembro/2014	298.188,95-C	290.000,00-D	298.288,95-C	318.068,93-C

Em - Dezembro/2013

2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C			100.000,00-C
2722	LUCROS ACUMULADOS	214.679,09-C	293.000,00-D	214.520,86-C	204.189,85-C
	Saldo Em - Dezembro/2013	314.679,09-C	293.000,00-D	314.520,86-C	308.189,85-C

MARIA STELLA FROELI BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 678.077.149-00
RG: 45114180

Valdie Abatti
Contador

PROFESSOR
CPF: 70878430900
RG: 90475840



2º TABELIONATO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou Fé.
Francisco Beltrão - PR 05/05/2015
KARINE SARTORI PAVAN WALTER - ESCRIVENTE - 154.17

2º Tabelionato - Fco. Beltrão
Ezlo Fumapren
RS 0,69

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.

2. A empresa AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão - PR, a Rua Santo Antônio, 151, Cristo Rei, CEP 85.602-000, dedica-se ao COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4. O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação calculada pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens e, reduzidos ao seu valor recuperável quanto aplicável.

Os custos dos itens do Ativo Imobilizado incluem: seu preço de aquisição; custos diretos para colocar o ativo em condições de funcionamento;

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 28 de Agosto de 1990 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEPAR.

6. A empresa não tem contingências passivas.

7. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional.

8. Estoques: os estoques, são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda/consumo sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

9. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em 110.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

AMARILDO BASEGGIO	R\$ 82.500,00	75%
MARIA STELLA PICOLLI BASEGGIO	R\$ 27.500,00	25%

Autenticidade e validade
 no original (folha) do documento
 Cartório Maria Stella Picolli Baseggio
 Francisco Beltrão - PR

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

Maria Stella Piccoli Bassegio
MARIA STELLA PICCOLI BASSEGIO
SOCIO ADMINISTRADOR

CNP: 028.077.148-00
RG: 49154180



Valdir Abati
VALDIR ABATI
Cartador
PRO3606103
CNP: 70678420800
RG: 50475849



2º TABELIONATO DE NOTAS CANTORSA MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e sou fidedelíssimo.

Francisco Beltrão - PR 05/05/2015

KARINE SARTORI FAVAN WALTER - ESCRIVENTE - R#4.17

2º Tabelionato - (CNP) e (RG)
Selo Funarpem
R\$ 0,60

EM BRANCO

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP

3210269230

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Livro: 00016

de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014



LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 16

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém neste Livro 00169 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00169 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

AMARILDO BASEGGIO E CIA LTDA EPP
RUA SANTO ANTONIO

Nr. 151

PRIMEIRO ANDAR SALA 01

Bairro: CRISTO REI

FRANCISCO BELTRÃO / PR

CEP: 85.602-000

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Insc. Est: 3210269230

Insc. Mun:

Registro na (C) JUCEPR - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

Em: 28/08/1990

NIRE: 41202398651

Data Sefar:

FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2014

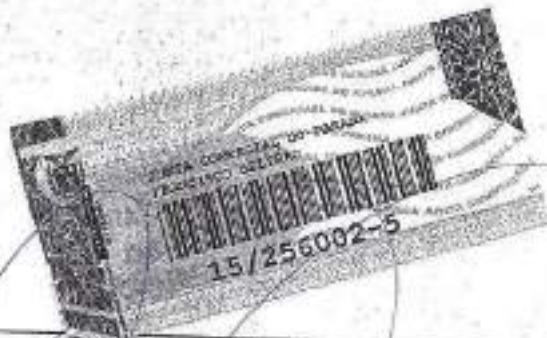
Baseggio

MARIA STELLA PICOLI BASEGGIO
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 629.077.140-99
RG: 48114185

Francisco Beltrão

VALDIR ABATI
Contador
FR0226103
CPF: 70678410000
RG: 60475840



2º TABELIONATO DE NOTAS CANTORNO MALTA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia confere com o documento a mim apresentado. O referido é verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 06/05/2015

KARINE SARTORI PAVAN WALTER, ESCRIVÃO - 134,37

Handwritten signatures and initials.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 1 - Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.



Amarildo Baseggio e Cia LTDA - CNPJ.: 82.291.311/0001-11

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

DECLARAÇÃO (*)

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL,CNPJ/MF Nº 82.291.311/0001-11, sediada Rua Santo Antonio,151 Bairro Cristo Rei na cidade de Francisco Beltrão no estado do Parana.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA LTDA.
Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11
Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.
Rua Santo Antonio, 151 Centro
85602-000 - Fco. Beltrão - Pr.

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 029/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de maio de 2015.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.

Amarildo Baseggio

82.291.311/0001-11

Amarildo Baseggio
& Cia. Ltda.

Rua Santo Antonio, 151 - Centro
85602-010 - Fão. Beltrão - Pr.

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS BELTRAO LTDA

AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA.

FONE: (46) 3524-2405

RUA: Santo Antonio, 151, 1º Andar
BAIRRO: Cristo Rei
CEP: 85602-000
Francisco Beltrao - Paraná

C.N.P.J. 82.291.311/0001-11
Insc. Est. 32102692-30
disprobel@win.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
RUA SANTO ANTONIO, 151
BAIRRO : CRISTO REI
85602-000 FRANCISCO BELTRÃO- PARANA
FONE/FAX: 46-3524-2405
EMAIL: disprobel@hotmail.com
stella_disprobel@hotmail.com

BANCO DO BRASIL

Agência -0616-5
Conta Corrente 46.759-6

DISPROBEL

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS BELTRÃO

CNPJ: 82.291.311/0001-11

Insc. Est. 32402692-30

Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.Rua Santo Antônio, 151 - Cristo Rei
85602-000 - Francisco Beltrão - PR

Fone: (46) 3524-2405 / Fax: 3524-1390

E-mail: disprobel@wln.com.br**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)****PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2015****DATA DE ABERTURA: 05/05/2015, as 14:00 horas**

PROPONENTE: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ: 82.291.311/0001-11

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO, 151

CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO-PR

FONE/FAX: 46-35242405

Município de Santo

Antônio do Sul - PR

RECEBIDO

Em: 05/05/15

Horário: 14:55h

[Assinatura]

Comissão de Licitação

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85081446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP
Nome Fantasia: RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: R JOAO DE BRITO 161 / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS
 PINHAIS / PR / 83010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2015 a 13/05/2015

Certificação Número: 2015041402301528314917

Informação obtida em 27/04/2015, às 13:34:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:24:08 do dia 13/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2015.

Código de controle da Certidão: **388F.6B13.FDCB.9E6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013044203-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.081.446/0001-40
Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

13/4/2015 11:46

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 7108/2015

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 DIAS, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ: 85.081.446/0001-40

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 51401

BAIRRO: CRUZEIRO

ENDEREÇO: JOÃO DE BRITO, 161

COND\EDIFÍCIO: BLOCO: 0

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: Ativa

FINALIDADE: DIVERSOS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9BC0D5E29708E045A9D3AD9550B50B1C



SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 13 de Abril de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNEJ: 85.081.446/0001-40
Certidão nº: 74833021/2015
Expedição: 06/01/2015, às 17:11:38
Validade: 04/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR
Rua. Celso de Mello, 100 - Fone: (41) 3333-3000
AUTÊNTICA
Costa com o original e com o original em instrumento de vontade.

30 ABR 2015

TABELIONATO DE NOTAS
094570

Assento M.D. []
Dante G.S.C. []
Edson T.O.R. []
Gerson L.P. []
Francis P.D. []

Ar. M. []
C. de A. []
Fátima R.M. []
Lair R.D. []
Schmidt M. []

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ 85.081.446/0001-40, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 29 de Abril de 2015

[Handwritten signature]
LUIZ ERNANI SETIM

OFICIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
REL. LUIZ ERNANI SETIM
Distribuidor Contador, Fornecedor
Depositário Público e Avaliador Judicial
NOSAURO AMAURI WOGOCZEK
SIMONE PEREIRA LADE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN
Auxiliares Juramentados
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Stamp: TABELIONATO CURITIBA, São José dos Pinhais - PR, Bot. Detran/Estado Curitiba - PR, UTEP, 30 ABR 2015, 09:59:58. Includes a list of names with checkboxes: Amadeo M D, Delson S C B, Edson T d R, Giovanni L P, Priscila P G, Andreia P, Denis H G C, Fabio R M, Lina K B, Schell Ag. L M.


[Handwritten initials]

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 020 (vinte), 00075 (setenta e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00075 e se destina à escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA JOAO DE BRITO, 161
 Bairro: JARDIM CRUZEIRO
 Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Estado: PR
 CEP: 83.010-090
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41202760255
 Data do Registro: 30/06/1992
 Inscrição Estadual: 10189501-77
 C.N.P.J./C.P.F.: 85.081.446/0001-40

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2013


 JOHNNY FELIPE CONTESINI OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 RG: 6.067.330-6/PR
 CPF: 042.398.139-05


 LILIA MARCIA SETENARESKI
 CONTADORA
 RG: 3.284.592-4/PR
 CRC: 028325/O-5 UF: PR



JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 CNPJ: 05.081.446/0001-40
 Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

140

FOLHA: 51
 Data: 31/12/2013
 Hora: 16:29
 Encerrado em: 31/12/2013

Consolidação: Empresa

Grau: 5

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
 ATIVO DISPONIVEL
 CAIXA GERAL
 Caixa e Bancos

70.982,02

70.982,02

BANCOS CONTA MOVIMENTO
 Itau - c/c
 Santander c/c

45,00

18.295,69

18.341,49

89.323,51

REALIZAVEL A CURTO PRAZO
 CLIENTES
 Duplicatas a Receber

531.634,11

531.634,11

531.634,11

ESTOQUES
 ESTOQUES DE MERCADORIAS
 Mercadorias para Venda

54.247,86

54.247,86

54.247,86

875.205,46

PERMANENTE
 IMOBILIZADO
 VEICULOS

Veiculos
 (-) Depreciação s/Veiculos

305.087,28

-89.562,64

235.534,64

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
 Equipamentos Diversos
 (-) Depreciação s/ Máqs Equip

8.462,18

-539,78

7.922,40

243.457,04

243.457,04

TOTAL DO ATIVO

918.662,52



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 CNPJ: 05.061.445/0001-40
 Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHA: 52
 Data: 31/12/2013
 Hora: 16:29
 Encerrado em: 31/12/2013

141 *E*

Consolidação: Empresa

Grau: 5

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGACOES

IMPOSTOS E CONTR. A PAGAR

Simplex Federal a Pagar

-33.124,36

-33.124,36

BALARIOS E ENC.SOCIAIS A PAGAR

Ordenados a Pagar

Pro-Labore a Pagar

INSS a Recolher

FGTS a Recolher

-3.044,16

-1.335,00

-894,27

-642,37

-8.015,80

OBRIGACOES DIVERSAS

Honorários a pagar

-1.018,94

-1.018,94

-40.159,10

-40.159,10

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Social Subscrito

-40.000,00

-40.000,00

-40.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE LUCRO

Distribuicao Antecipada Lucros

150.000,00

150.000,00

150.000,00

RESULTADOS

EXERCICIOS ANTERIORES

Lucros Acumulados

-351.946,33

-351.946,33

DO EXERCICIO

Lucro/prejuizos acumulados

-636.557,09

-636.557,09

-988.503,42

-878.503,42

TOTAL DO PASSIVO

-918.662,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 918.662,52 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

JOHNNY FELIPE CONTESINI OLIVEIRA
 EMPRESÁRIO
 CPF 042.396.139-05

LILIA MARCIA SETENARESKI
 CONTADORA
 CRC 028325/O-5



pen *4* *E* *m* *28*

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 020 (vinte), 00075 (setenta e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00075 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2013 a 31/12/2013

Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
 Endereço: RUA JOAO DE BRITO, 161
 Bairro: JARDIM CRUZEIRO
 Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS
 Estado: PR
 CEP: 63.010-090
 Registro na Junta Comercial do Paraná 41202760255
 Data do Registro: 30/06/1992
 Inscrição Estadual: 10189501-77
 C.N.P.J./C.P.F.: 85.081.446/0001-40

SAO JOSE DOS PINHAIS, 31 de Dezembro de 2013

JOHNNY FELIPE CONTESINI OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
RG: 6.067.330-6/PR
CPF: 042.398.139-05

LILIA MARCIA SETENARESKI
CONTADORA
RG: 3.284.592-4/PR
CRC: 028325/O-5 UF: PR

4

TABELIONATO CORDEIRO
 Rua José dos Pinhas - PR
 Bel. Fabiano Basso Cordeiro
 ATENTICAÇÃO
 Certifico que o original apresentado
 corresponde ao original.

29 ABR. 2015

SELO FUNARPEN

SERVICIO NOTARIAL
 TABELIONATO
 NOTARIAL
 0092643

João P
 João S C B
 João T R
 João L P
 João P G
 João P
 João H S C
 Fábio R M
 João R B
 João A L M

E



ANEXO II
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
 83010-090 - São José dos Pinhais - PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015


Sr. Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 029/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

1º Tabelião
 em São José dos Pinhais - PR


 Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira
 CPF: 020.978.439-30
 RG: 6.062.317-1
 Procurador

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA: RAIOMÉDIC
 RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
 JARDIM CRUZEIRO - CEP: 83010-090
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ



RAIOMÉDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP: 83010-090
 São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br





ANEXO IV
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
DECLARAÇÃO

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
 Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
 83010-090 - São José dos Pinhais - PR
 Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro(a):

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

1º Tabelião
 São José dos Pinhais - PR

[Assinatura]
 Johnny Felipe Contesini de Oliveira
 CPF: 020.978.439-30
 RG: 6.062.317-1
 Procurador

85.081.446/0001-40
JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
FANTASIA:RAIOMÉDIC
 RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
 JARDIM CRUZEIRO - CEP: 83010-090
 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ



TOSHIBA
 Leading Innovation



SAZER HISTO

HS



CARBONEL

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
 CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090
 São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



ANEXO III
Pregão Presencial nº 029/2015
Processo Administrativo nº 109/2015
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: Johnny Felipe Contesini de Oliveira - EPP
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77
Rua João de Brito, 161 - Bairro Cruzeiro
83010-090 - São José dos Pinhais - PR
Fone (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br

Ao Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ref. PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015

Sr. Pregoeiro(a):

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 029/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2015.

Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira
Jefferson Rodrigo Contesini de Oliveira
CPF: 020.978.439-30
RG: 6.062.317-1
Procurador

85.081.446/0001-40

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

FANTASIA RAIOMÉDIC

RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161
JARDIM CRUZEIRO - CEP-83010-090
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PARANÁ

TOSHIBA
Leading Innovation



SANES HISTO HS



KPF



CARSOGEL

RAIOMEDIC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO (RAZÃO SOCIAL: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP)
CNPJ: 85.081.446/0001-40 - Inscrição Estadual: 10.189.501-77 Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP 83010-090
São José dos Pinhais/PR - Fone/Fax: +55 (41) 3376-0056 - E-mail: vendas@raiomedic.com.br - Site: www.raiomedic.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



RECEITA PARANÁ

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
05/04/2015 - 11 13 44

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10189501-77	Inscrição CNPJ	85.081.446/0001-40
Nome Empresarial	Johnny Felipe Contesini de Oliveira		
Endereço	Rua Joao de Brito, 161, Cruzeiro 83010-090 - Sao Jose dos Pinhais - PR		
Telefone	(41)3376-0056		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar		
	4689-3/02 - Comercio Atacadista de Fios e Fibras Texteis Beneficiados		
	4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica		
	6203-1/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Nao-Customizaveis		
	6202-3/00 - Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Customizaveis		
	6204-0/00 - Consultoria em Tecnologia da Informacao		
	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
	6209-1/00 - Suporte Tecnico, Manutencao e Outros Servicos em Tecnologia da Informacao		
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Pecas		
	Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)		
Início das Atividades	07/1992		
Código SRP Atual:	1.1011.111 - Desde 01/2014		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 07/1992		
Regime Pagamento Atual:	1011.111 - Regime Normal / Normal - Dia 11 do Mes+1 - Desde 01/2014		
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui		





Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Fiscalização
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO ORDINÁRIO

Identificação

Nome / Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

CNPJ: 85.081.446/0001-40

Nº Inscrição Municipal: 51401

Nº Protocolo: 41601207359/2012

Data do Deferimento: 17/07/2012

Endereço da Empresa

Logradouro: RUA JOÃO DE BRITO, Nº 161

Complemento: Não Cadastrado

Bairro: CRUZETRO

CEP: 83010-090

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

UF: PR

Lista de Atividade(s) - CNAE(S) / TOTAL DE CNAES:5

- 1 - 4645-101/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA US...
- 2 - 4644-301/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUM...
- 3 - 4664-800/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENT...
- 4 - 4649-409/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E C...
- 5 - 4689-302/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIAD...

Observações

A ATIVIDADE SOLICITADA É ADEQUADA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 16/2006 E ALTERAÇÕES. OBSERVAÇÕES: PROIBIDO O USO DA ÁREA PÚBLICA PARA ESTACIONAMENTO PERMANENTE.

Ciência e Responsabilidade

O Alvará de Funcionamento Ordinário é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar;
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão de licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por suas atividades interferir no sossego público.

Os dados abaixo correspondem a quem efetuou a solicitação.

Data: 04/07/2012 - 10:57:00

CNPJ: 00.271.115/0001-10

IP: 189.75.185.245

Robson Hudson Vicente Esquivel
Secretário Municipal de Finanças



SIA - Ministério da Saúde

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ANVISA

DATAVISA Autorizações e Cadastro



Institucional Arreio Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Emprego Cidadão Profissional de Saúde Selos Regulada

DADOS DA EMPRESA

Razão Social	JOHNNY FELIPE COMTESINI DE OLIVEIRA	CNPJ	05.081.445/0001-40
Endereço Completo	RUA JOÃO DE BRITO, 161 - JARDIM CRUZETIRO CEP: 83010090 - SÃO JOSÉ DOS PINHOS/PR	Telefone	41 33760096
Responsável Técnico	LUCIA IMSS	Responsável Legal	JOHNNY FELIPE COMTESINI DE OLIVEIRA

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº	3 04 294-8 (16YMY510L06X)	Data do Cadastro	22/04/2008	Situação	ATIVA
Nº do Processo	25023 000542/2007-20	Cadastro	Produtos para Saúde		

Atividades / Classes

- ARMAZENAR**
- Correlato
- DISTRIBUIR**
- Correlato
- EXPEDIR**
- Correlato
- IMPORTAR**
- Correlato

[Voltar] [Nova Consulta]

SIA, Trecho S, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71202-050 - Central de Atendimento Anvisa - (0800 642 9782)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

149 E



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

CADASTRADO NO CRF SOB Nº 16985	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	VALIDADE 31/03/2016				
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EPP						
NOME DE FANTASIA RAIOMEDIC REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS						
HORARIO DE FUNCIONAMENTO SEG A SEX 08:30 AS 12:30 / 13:30 AS 17:45 H						
ENDEREÇO R JOAO DE BRITO 161		CNPJ 85.081.446/0001-40				
LOCALIDADE CRUZEIRO	CIDADE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR					
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F 5330	LÚCIA HASS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	08:30 AS 12:30	*****
F 13691	ANA PAULA GAPSKI	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO			
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45	13:30 AS 17:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Fevereiro de 2015.

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 0732066:
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.020/06 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelas Farmácias Responsáveis Técnicas, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea "b" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

OBSERVAÇÕES :

1 - Por infração a qualquer norma relativa a atividade profissional perderá este documento seu valor, podendo o respectivo CRF determinar o seu recolhimento.

2 - A baixa de Responsabilidade técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional à Vigilância Sanitária correspondente.

3 - Na baixa da Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao respectivo CRF.

TERMO DE DEVOLUÇÃO:

Ao CRF-_____


Eu _____ inscrito (a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão _____/_____/_____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____ recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis ao CRF-_____.

Local _____

Data da comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Outrossim, declaro que deixo esta responsabilidade técnica pelo seguinte motivo:



CÓDIGO DE ÉTICA DA PROFISSÃO FARMACÊUTICA Aprovado pela Resolução Nº 596/2014

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.

§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 14 - É proibido ao farmacêutico:

[...]

XXXIV - intitular-se responsável técnico por qualquer estabelecimento sem a autorização prévia do Conselho Regional de Farmácia, comprovada mediante a Certidão de Regularidade correspondente;



**SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS**

MUNICÍPIO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E
VIGILÂNCIA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

De acordo com a Lei 35 de 09 de julho de 1991 e Decreto 20 de 05 de fevereiro de 1992, Concede a Presente

LICENÇA SANITÁRIA Nº. 1456 / 2014

RAZÃO SOCIAL

C.N.P.J.

ENDEREÇO

BAIRRO

RAMO DE ATIVIDADE

JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

85.081.446/0001-40

AREA JOAO DE BRITO 161

JARDIM CRUZEIRO

Área Construída **279 m2**

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e

DATA DA EMISSÃO: 30/10/2014

DATA DE VENCIMENTO: 30/10/2015

LICENÇA SANITÁRIA LIBERADA POR 12 MESES, ENQUANTO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIA HASS GRF-PR 5330.

[Handwritten signature]
HUMBERTO JOSE BATISTA PICANÇO



HUMBERTO JOSE BATISTA PICANÇO

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL)

Matrícula 13004-01

[Handwritten signature]
Sueli Eliane Xristi Zilli



3

151

[Handwritten signature]

EMVELOPE 02 - DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PREÇO PRESENCIAL - Nº 029/2015

DATA DE ABERTURA 09/06/2015 ÀS 14:00 HORAS

Johnny Felipe Contemni de Oliveira

CNPJ: 08.081.446/0001-40 / IE: 10189501-77

Rua João de Brito, 161 - Cruzeiro - CEP: 83010-090

São José dos Pinhais - PR / Fone: Fax: (41) 3376-0058 / 3377-1044

vendas@raibmedis.com.br / www.raibmedis.com.br

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

em 05/06/15

Horário: 13h:45m

2370

Comissão de Licitação



À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Índice
Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

- Contrato Social
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Certidão negativa de Débito - INSS e Certidão Federal
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS
- Certidão Estadual
- Certidão Municipal
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT
- Certidão negativa de Falência e Concordata
- Balanço Patrimonial
- Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fatos Impeditivos
- Declaração de não emprego ao Menor
- Declaração de Responsabilidade
- Declaração de Empresa de Pequeno porte
- Certidão Simplificada

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
N.º 04**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Belém, 5649 CEP 87.502-120 – portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho 4344 - Apto 201 – Zona I - CEP 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **“POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP”**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Rio Grande do Norte s/n – Próximo a Praça Sete de Setembro – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivada sob o n.ºs. 201009325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011 e 20141278072 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem pôr este instrumento efetuar a **quarta alteração e consolidação de contrato** que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço residencial da sócia **LENIR GREGANINI CARMONA** fica alterado da Rua Belém n.º 5649 – CEP 87.502-120 para Avenida Olinda – Residência 8 – Bloco A - CEP 87.505-080 em Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede e domicílio da sociedade na cidade de Umuarama, Estado do Paraná na Avenida Rio Grande do Norte, s/n, próximo a Praça Sete de Setembro – CEP 87.503-000, fica alterado para Avenida Rio Grande do Norte n.º 3919 Jardim Tropical, – CEP 87.503-000, Umuarama – Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante das modificações ora ajustada vem **CONSOLIDAR**, o contrato social primitivo, adequando-se a lei 10.406 de 10.01.2002, conforme cláusulas a seguir:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pollo Hospitalar Ltda – EPP



**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 4**

LENIR GREGANINI CARMONA, brasileira, natural de Umuarama – Paraná, nascida em 29 de julho de 1969, casada sob o regime de **comunhão parcial de bens**, empresária, residente e domiciliada na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Avenida Olinda - Residência 8 - Bloco A – CEP 87.505-080, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.221.503-0 - SSP-PR e CPF n.º 803.949.819-87;

GUILHERME PRANDO, brasileiro, natural de Umuarama – Paraná, nascido em 25 de agosto de 1995, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, à Rua Dr. Rui F. de Carvalho, 4344 - Apto 201- Zona I - CEP - 87.501-250, portador da cédula de identidade RG n.º 10.366.529-9 SSP PR e CPF 064.102.389-83.

Na qualidade de sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e foro na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 3919, Jardim Tropical – CEP 87.503-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 4120606618-3, por despacho em sessão de 12 de novembro de 2007 e posteriores alterações arquivado sob o n.ºs. 20109325150 em sessão de 27/09/2010, 20117392014 em sessão de 31/08/2011 e 20141278072 em sessão de 28/02/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação empresarial de **"POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP"**, com sede e domicílio na Avenida Rio Grande do Norte, n.º 3919 - Jardim Tropical – CEP 87.503-000 - Umuarama, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de **"COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA;**

MEDICAMENTOS: - Medicamentos Comuns, Similares, Genéricos e Especiais (Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde);

EQUIPAMENTOS: - Hospitalares, Odontológicos, Laboratoriais, Escritório, Informática, Eletrônicos, Eletrodomésticos e Ortopédicos;

MÓVEIS: - Hospitalares e Escritório;

MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS: - Hospitalares, Farmacêuticos, Laboratoriais, odontológicos, Informática, Escritório, Papelaria, e Higiene e Limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando-se suas atividades a partir de 20 de novembro de 2007.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
 ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 04

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 800 (oitocentas) quotas de capital a R\$ 100,00 (cem reais) cada uma integralizadas em moeda corrente do País fica assim distribuídas entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VR. R\$
LENIR GREGANINI CARMONA	08	800,00
GUILHERME PRANDO	792	79.200,00
TOTAL	800	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço e forma de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe a sócia, **LENIR GREGANINI CARMONA**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso da denominação social e assinatura individual.

§ 1º É vedado o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

§ 2º Facultam-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several initials on the right.

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 04**

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o novo administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", aos administradores observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade reger-se-a nas omissões do contrato, pelas normas da Lei 6404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Umuarama - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Umuarama – Paraná, 11 de junho de 2014



[Handwritten signatures and initials]

300

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO N.º 4

GUILHERME PRANDO

LENIR GREGANINI CARMONA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE UMUARAMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/06/2014
SOC NÚMERO 20143601946
Protocolo: 14/360194-5, DE 16/06/2014

Empresário: 141.2.0405519-3
Rua: POLLO HOSPITALAR 1736 - EPP

Motta:
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Ulriel Steina
REG. 1.400.839/PR
RELATOR

ESCRITÓRIO NACIONAL - 3623-1086 - UMUARAMA-PR
CRC-PR - 064442/0-3
E-mail: escna@tblcmatbo.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888

Autenticação Digital

Protocolo: 27801806141521550265-5
16-06-2014 15:21:33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/06/2014 às 15:56:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b5b905732f23d869bd5caec68fbb63ce3f0abe9e6cbc3e9752c98d63bd79a3a5d47844673f2db74d78da8887d794523d68e17db16cc671f4dc075187c981e08f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

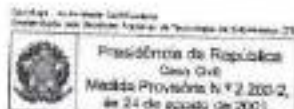
Esta certidão tem a sua validade até: 18/06/2015 às 16:08:24 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 262287

Código de Controle da Autenticação:

27801806141521550265-1 a 27801806141521550265-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.204.127/0001-05
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/11/2007

NOME EMPRESARIAL
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABLISHMENTO (NOME DE FANTASIA)
POLLO HOSPITALAR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO NORTE

NÚMERO S/N COMPLEMENTO
SALAO

CEP BARRIO/DISTRITO
87.503-000 PRACA SETE DE SETEMBRO

MUNICÍPIO
UMUARAMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
lenir-pollo@hotmail.com

TELEFONE
(44) 3621-8181 / (44) 3623-1086

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2007

MÓTIMO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/04/2015 às 17:47:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**
 CNPJ: **09.204.127/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

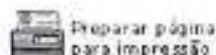
Emitida às 14:14:17 do dia 09/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2015.

Código de controle da certidão: **61EF.C044.BD69.D279**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09204127/0001-05
Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR
Endereço: AV RIO GRANDE DO NORTE SN / JARDIM TROPICAL /
UMJARAMA / PR / 87503-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042804282281667635

Informação obtida em 29/04/2015, às 10:04:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012829700-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.204.127/0001-05
Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 8986 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por LENIR GREGANINI CARMONA, CPF/CNPJ n° 803.949.819-87, para fins LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de POLLO HOSPITALAR LTDA ME, CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 306633089583510

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/06/2015.

FUNCIONÁRIO:WEB

Umuarama, 30 de março de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.204.127/0001-05
Certidão nº: 76614543/2015
Expedição: 21/01/2015, às 09:38:52
Validade: 19/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.204.127/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMARCA DE UMUARAMA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



ESTADO DO PARANÁ

FUNCIONÁRIOS JURAMENTADOS
MARIA JOSÉ ZIDORO FURLAN
LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO
MICHEL ELIAS DE AZEVEDO OLIVEIRA
RONIE VON DO NASCIMENTO

SERVENTUÁRIA TITULAR

DINORAH SEIFERT - CPF 257.475.096-34

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AÇÃO DE FALENCIA, AÇÃO DE FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSOS FALIMENTARES sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 09.204.127/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 30 anos que a antecedem.



UMUARAMA/PR, 14 de Abril de 2015

LUCIMARA PEREIRA PANISSA FABICHEO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato de Notas - Cartório Civil de Registro de Imóveis

Autenticação Digital

de acordo com a Lei nº 11.342 de 14/09/2006 e o Regulamento do Poder Judiciário do Paraná, aprovado pelo Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, em 14/09/2006.

Cód. Autenticação: 27801504151722268906-1; Data: 15/04/2015 17:22:24

Salto Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABF60131-CNPJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,50

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.spb.jus.br>

Prof. Dr. Roberto de Azevedo Bastos
Título

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/04/2015 às 13:37:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d941057f2d69fe6bc05b04d2c6128ef179cf7d67da627519f79b4f4d47b4b893bace9a5d08c7a755b6d47844673f2db74d78da8687d794523d1ed5a8b13ca055ba92880c7f31ae1fac

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

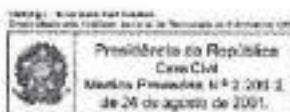
Esta certidão tem a sua validade até: 16/04/2016 às 11:32:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 361768

Código de Controle da Autenticação:

27801504151722260906-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo uma assinatura principal e várias rubricas.

Contém este livro 198 folhas numeradas do No. 1 ao 198 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa.....: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico

Endereço.....: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 1919

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM TROPICAL

Município.....: UMUARAMA

Estado.....: PR

Inscrição do CNPJ...: 09.204.127/0001-09

Inscrição Estadual.: 9042540371

Registro na Junta...: 41206066183 Data registro: 12/11/2007

Inscrição Municipal: 24.875

UMUARAMA, 01/01/2014

las

LENIR GREGANINI CARMONA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 803.949.819-87

las

LAURO ANTONES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR nº 0 e No. PR03156805
CPF: 329.279.329-7

LAURO ANTONES DE OLIVEIRA
Av. Rebeira - 4512 - Fone: (41) 3625-1086
CEP: 87502-070 - UMUARAMA - Paraná
[T.C. CRC-PR 03156805 - CPF 329.279.329-7]

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UMUARAMA

Termo de Autenticação 15'033337-4

O presente documento, por meio eletrônico e conteúdo, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e apresentação.

UMUARAMA
29 ABR. 2015



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.972-8

Autenticação Digital
de acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do P.R.C. e 1º, 2º e 3º do Lei nº 8.933 de 14 de Junho de 1994 e Art. 4º do P.R.C.
de acordo com o artigo 17º do P.R.C. e 3º do artigo 5º do P.R.C. e 1º do artigo 2º do P.R.C. e 1º do artigo 1º do P.R.C.
de acordo com o artigo 2º do P.R.C. e 1º do artigo 1º do P.R.C. e 1º do artigo 1º do P.R.C.

Cod. Autenticação: 27505405153043520937-1; Data: 04/05/2015 08:43:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB-48072-4480;
Valor Total de R\$: R\$ 2,00

Contra os autos de este ato consulte o sistema de autenticação digital do JUCRJ.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO	4.235.104,140	3.206.859,990
ATIVO CIRCULANTE	4.211.976,530	3.191.379,540
DISPONIBILIDADES	4.211.976,530	3.191.379,540
CADIA GERAL	87.561,080	9.499,980
Caixa	87.561,080	9.499,980
BANCOS COM MOVIMENTO	146.236,820	41.243,290
Banco do Brasil S/A	144.863,790	35.476,470
Banco Itaú S/A	527,950	327,460
Banco Real	0,00	7,180
Banco Sicred	0,00	409,030
CEF - Caixa Econômica Federal	10,000	50,000
HSBC	795,080	4.978,200
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQ. IMEDIATA	284.728,580	145.552,870
Banco do Brasil S/A	282.314,540	142.645,960
CEF - Caixa Econômica Federal	2.314,040	2.906,910
CRÉDITOS DIVERSOS	3.440.563,710	2.781.681,450
contas a receber	3.440.563,710	2.781.681,450
IMPOSTOS A RECUPERAR	534,190	431,000
Imp. a Recupera	403,190	0,00
Imp. a Recupera	51,450	51,450
Simplex Nacional	379,550	379,550
ESTOQUES	262.352,150	312.970,950
Merchandises Import	21.045,250	13.483,250
Merchandises Mat. Remedia Subs. Tributaria	80.250,460	58.644,060
Merchandises P/ Remedia. Material Medic	181.948,310	132.591,670
Merchandises P/Remedia. Medic. Subs. Trib.	17.308,130	8.261,970
ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.127,610	15.480,450
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	23.127,610	15.480,450
INVESTIMENTOS	16.200,000	4.000,000
Banco do Brasil (Outros)	16.200,000	4.000,000
IMOBILIZADO	35.676,100	32.480,100
C.F.U.	16.657,280	13.237,280
Intangíveis	19.220,820	19.220,820
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	22.950,490	20.977,650
nC.F.U.	13.721,040	13.237,280
Intangíveis	9.229,450	7.740,370
PASSIVO	4.235.104,140	3.206.859,990
PASSIVO CIRCULANTE	311.527,020	718.234,880
DEBITOS	311.527,020	718.234,880
FORNECEDORES	316.134,900	291.879,680
AEC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.	0,00	607,380
ACCURED PROD. MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	29.607,470	0,00
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	0,00	80,870
ALIANÇA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	725,770	0,00
ATIVALDO TRANSP LOGIST ARMAZ E DIST LTDA	0,00	96,900
BRASSPERS TRANSPORTES LTDA	0,00	281,470
BAVY SUPORTE E LOGISTICA PARA SAUDE LTDA	3.856,400	0,00
C.M. HOSPITALAR LTDA	11.120,000	7.318,730
CALLAMARYS IND E COM DE COSM E SARENTES	1.254,680	2.028,000
D-6 IND. E COM. MOVEIS HOSP. LTDA	17.361,190	3.311,000
CIRURGICA FERNANDES LTDA	1.315,370	4.390,570
CHAO DRAKE DO NORDESTE LTDA	3.419,090	0,00
COM. MAT. MEDICO HOSP. MACROBOL LTDA	11.777,670	1.665,080
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.247,440
CRISTOPOLI EQUIP. DE BIOSSEGURANCA LTDA	0,00	6.747,500
OTIMISAC COM. DE ART. MED. HOSP. LTDA	0,00	283,690
DUARTE & BALDIER LTDA	451,700	0,00
ENBRAMAC EMP BRASMAT CIR IND COM IMP EX	1.001,040	6.461,490
DRYKAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	959,540
ESTAMFORTE-ESTAMFARIA E PERMANENTARIA LT	0,00	3.750,000
ESTELE FORNECEDORA DE EQUIP COMERCIAIS	0,00	0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	0,00	0,00
EXPRESSO MANGUÁ TRANSPORTES LTDA	0,00	0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A	0,00	0,00
FLUXO IND. E COM. DE PAPEIS LTDA	0,00	0,00
FUJIFILM DO BRASIL LTDA	0,00	0,00
GAZPARZ IND DE EQUIP P/ ALIM LTDA	0,00	0,00
GEOSU DESIGN LTDA	0,00	0,00
HIGIE TOPIND E COM DE PRODUTOS HIGIENE E TEX	0,00	0,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E 2ª OFICINA DE REGISTRO DE NOTAS - CARRIÃO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FLORESTA - RECIFE - PE
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 17, § 2º do TCU, de 20/02/2002 e o artigo 7, inciso II do TCU, de 11/02/2002, a autenticação de documentos digitais por meio de assinatura eletrônica é obrigatória.
 Cod. Autenticação: 27800405150843520937-2; Data: 04/06/2015 08:43:52
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB18271-60014
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: http://portal.pje.org.br/sgs-paje.asp
 Dr. Valter de Menezes Cavalcanti
 Tabelião

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

171

Descrição	2014	2013
	31/12/2014	31/12/2013
IND DE PRODUTOS NATURAIS DEHYDRATER LTD	0,00	2.167,54C
J.G. HORTOS REPRES ZMP EXPORT COML LTDA	7.104,10C	0,00
JOAO MED COM. DE MAY. CBR. LTDA	653,38C	8.950,52C
KAYO DO BRASIL IND. E COM. LTDA	0,00	2.896,72C
KOFENAR COM DE PROD P MARCENARIA LTDA	1.351,23C	0,00
LABORATORIO SANOBIOI LTDA	0,00	788,25C
LM IND. E COM. DE MOVEIS DE METAL LTDA.	9.023,38C	0,00
MACROTEC IND. COM. EQUIP. LTDA	0,00	17.500,00C
ME TEXTIL LTDA.	20.970,48C	14.950,51C
MIA TIMEED DO BRASIL LTDA	6.255,00C	0,00
M. MARTINS E TEIXEIRA LTDA	1.578,25C	0,00
NOT COMERCIAL LTDA - FURFILM	0,00	91.825,61C
PLAKMETAL LTDA	2.493,55C	0,00
PORTIMED FARMACUTICA LTDA	0,00	9.075,69C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	11.616,00C	0,00
PRESSURE COMPRESSORES LTDA	0,00	9.440,00C
PROGION IND. E COM. LTDA	2.677,98C	0,00
PROLIPS PRODUTOS DIETETICOS LTDA ME	6.022,00C	0,00
PROFESSE DO BRASIL IMPORTACAO E IMPORTAC	1.728,34C	0,00
S. PEREIRA - COLCHÕES - ME	554,62C	0,00
RAQUEL NOGUEIRA SOROCABA ME	3.346,40C	6.215,10C
REPRESENTARE COM. DE COSMÉTICOS LTDA	6.261,98C	0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOM LTDA	111,00C	475,22C
RODOVIARIO AFONSO LTDA	43,45C	0,00
SCHUSTER EQUIP. MEDICOS ODONTOLÓGICOS LT	0,00	3.337,50C
SERVIMED COMERCIAL LTDA	0,00	5.742,71C
SIR, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME	53.000,00C	0,00
STAR MED ARTIGOS MEDICOS E HOSP. LTDA.	0,00	1.260,00C
STRIMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA	52.994,27C	0,00
SUL IMAGEM PROD. VIDIAS LTDA	0,00	1.091,25C
SUPERMAX BRASIL ZMP S/A	3.537,15C	917,27C
TIL ZMP EXP DE PROD MEDIC E HOSP LTDA	0,00	1.766,45C
TRANSAL - EQUIP. MED. HOSP. LTDA.	0,00	7.630,00C
VOM OPERAÇÕES LOGÍSTICA EIRELL	0,00	1.482,40C
VICIMARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	635,10C	0,00
WELBY IND. E COM. LTDA.	5.185,46C	3.033,06C
	1.160,41C	1.600,45C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
Contribuição Sindical	44,00C	0,00
Fgts	411,52C	643,21C
Inss	638,81C	907,40C
Inf	66,68C	90,84C
	5.284,03C	8.047,56C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		
Fólios a Pagar	0,00	2.060,37C
Rescisão Pro-Labore	1.945,33C	1.939,46C
Salários e Ordenados	3.318,80C	4.027,53C
	214.121,56C	156.785,24C
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		
Banco do Brasil S/A - Cl. Entrados	6.420,79C	0,00
Banco do Brasil S/A - Emprestimo	134.317,66C	152.685,74C
Honorários Contábeis	2.173,00C	2.024,00C
INSC - Emprestimos	75.311,11C	2.065,50C
	274.756,13C	259.827,15C
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS		
Simplex Nacional à Receber	274.756,17C	259.827,19C
	3.423.577,12C	2.488.625,11C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL REALIZADO		
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital Social	80.000,00C	80.000,00C
	80.000,00C	80.000,00C
LUCROS E / OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	1.343.577,12C	2.408.625,11C
	3.343.577,12C	2.408.625,11C

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 4.235.104,14 (quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil cento e quatorze reais e quatorze centavos)

LENIER GREGANINI-CARRONIA
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTONIO
 Proc. no CRC
 CPF: 310.279

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E UNIDADE JUDICIAL DE REGISTRO - COM. DE REGISTRO CIVIL

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 1º da Lei nº 11.343/2006, a assinatura digitalizada e o conteúdo do documento eletrônico foram autenticados e o conteúdo do documento eletrônico foi registrado em livro de registro eletrônico.

Cód. Autenticação: 27800405150843520937-3; Data: 04/05/2015 DE:43-54

Valor Total do Aut. R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <http://repositorio.pjb.br>

LT3 - CDO BR 001 768513 - LPI 1 - 11/11/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.055.405,40		1.731.871,32	
Receita de Material Med. Hosp.	540.367,95		724.618,75	
Receita de Material Med. Subst. Tribut.	1.193,68		16.764,18	
Receita de Medicamentos	362.131,71		572.120,51	
Receita Medicamentos Subst. Tribut.	0,00		(548,36)	
(-) Devolução de vendas de medicamento	(302.194,83)		(83.088,42)	
(-) Devolução de Vendas Material	(31.777,37)		(74.240,68)	
(-) Devolução Venda Material Subst. Trib.	(25.150,89)	3.589.072,05	(23.101,68)	2.804.211,61
(-) Devolução Vendas Medic. subst. Trib.				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	110.695,47		(237,02)	
(-) Icms Subst. Trib.	(355.062,19)	(266.261,66)	(221.251,30)	(221.589,12)
(-) Simples Nacional		3.222.811,29		2.682.622,49
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.907,86		3.272,40	
(-) Devolução Compra Material Medico	(13.483,05)		(1.347,91)	
(-) Estoque Mercadorias Iniciais	(58.644,06)		(41.899,61)	
(-) Estoque de Mat. Receita Subst.tribut.	(1.37.581,07)		(77.058,08)	
(-) Estoque de Material p/Revenda	(8.261,97)		(6.479,96)	
(-) Estoque Medicamentos Subst. Tribut.	(24.302,08)		(14.884,42)	
(-) Fretes Carreiros de Mercadorias	(36.450,72)		(258.371,66)	
(-) Compra de Medicamentos Subst. Tribut.	0,00		(461,60)	
(+) Compra de Medicam. Hosp. p/Revenda	(1.342.471,39)		(760.023,95)	
(+) Compra de Mat. Med. Hosp. p/Revenda	(247.683,18)		(171.256,62)	
(+) Compra de Mercadorias (vendas)	(269.451,24)		(205.358,57)	
(+) Compra de Mercadorias Subst.tribut.	80.350,46		58.644,06	
(+) Estoque de Mat. Receita Subst.tribut.	17.308,13		8.261,97	
(+) Estoque de Medicamento Subst. Tribut.	173.648,31	(1.897.034,82)	129.923,12	(1.442.039,70)
(+) Estoque Material p/Revenda		1.524.906,67		1.310.622,88
LUCRO OPERACIONAL BRUTO				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(77,00)		(54,00)	
Aluguel de Jantares e Reunões	(766,19)		0,00	
Cartões e Telefonia	(41,46)		0,00	
Imposto Social Empregador	(26.400,09)	(27.101,96)	(26.400,00)	(26.499,02)
Receita Pro-Labore				
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.109,86)		(8.269,37)	
Despesas Financeiras	(44.564,25)	(55.674,21)	(34.342,42)	(42.212,19)
Juros Passivos				
DESPESAS COM PESSOAL	(3.074,08)		(5.062,14)	
Décimo Terceiro Salário	0,00		(4.058,39)	
Férias Concedidas	(5.209,08)		(4.191,65)	
Férias Indenizadas	(3.705,81)		(5.046,68)	
Fójas Depositadas	(4.113,00)		(399,43)	
Fójas Indenizadas	(25.965,92)		(90.528,12)	
Salários e Ordenados	(897,50)		0,00	
Treinamento Funcionários	(113,43)	(52.138,93)	0,00	(28.202,90)
Viagem Transporte				
DESPESAS GERAIS	(3.062,09)		(440,18)	
Água	(48.110,65)		(24.497,98)	
Aluguel	(342,50)		(324,98)	
Cobrança de Resíduos de Saúde	(16.136,13)		(2.028,70)	
Conservação e Reparo	(1.672,84)		(1.799,10)	
Depreciação	0,00		(152,00)	
Encargos e Passagens	(1.537,87)		(3.086,36)	
Energia Elétrica	(30.236,46)		(28.207,39)	
Fretes e Correios	(28.809,00)		(24.408,00)	
Honorários Contábeis/Associação	(9.700,00)		(8.597,18)	
Legalizações				
Material de Escritório				
Material de Limpeza				
Material de Uso e Consumo				
Manutenção de Segurança				
Outras Despesas				
Processamento de Dados				
Propaganda e Publicidade				
Taxas e Bônus Dividas				

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º do art. 1º, nº 1º e 2º de Lei 11.093/2002 e do art. 1º de Lei 11.093/2002, a presente autenticação digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e assinada por meio do Sistema de Autenticação Digital, contém:
Cód. Autenticação: 27380405150641520937-4; Data: 04/05/2015 08:43:52
 Seu Documento de Fiscalização Tipo Normal é: A02499269-10014
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <https://www.dfdigital.sp.gov.br>

DEMONSTR.ÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2014

Descrição	2014	Total	2013	Total
EXPESAS GERAIS				
Serviços de Terceiros	(1.200,00)		(1.000,00)	
Telecomunicações	(5.257,20)	(181.555,70)	(10.351,96)	(165.865,30)
EXPESAS TRIBUTÁRIAS				
Impostos financeiros	(1.072,34)		(358,92)	
Taxas Estaduais	(847,39)		(214,86)	
Taxas Municipais	(674,33)	(1.353,80)	(285,00)	(698,70)
OUTRAS RECEITAS				
Realizações	0,90		2.650,75	
Outros créditos	926,30		1.501,40	
Reservas Financeiras	8.990,49	9.316,69	2.348,84	6.508,22
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO ITR		1.214.952,01		698.180,82
Lucro Líquido do Exercício		1.214.952,01		698.180,82

RECIBO Nº 177
VALOR R\$ 1.214.952,01
DATA 31/12/2014

RECIBO Nº 177
VALOR R\$ 1.214.952,01
DATA 31/12/2014

LENIR GREGANINI
LENIR GREGANINI CARMONA
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO3156805
CPF: 329.279.329-72
Av. Rolândia, 4512 - Fone: (44) 3623-1089
CEP: 87532-119 - UMUARAMA - Paraná
T.C. CRC-PR 031.5090-5 - CPF 329.279.329-72

2ª TABELIONATO DE NOTAS - MARINALVA SCARES TAVARES
OAB/PR 11.142-0/2008
Rua: ...

Selo físico nº 2051.8a381-a7Nq, DTD. Valido em
<http://funapem.com.br> // Recebido por SEMELHANÇA as
assinaturas de LENIR GREGANINI CARMONA, LAURO ANTUNES
DE OLIVEIRA, Duja Pa. Umuarama, PR, 28-04-2015
Fone/Fax: 121.6798-80
Francieli Paulo Fernandes da Silva - Escrevente

2ª TABELIONATO DE NOTAS
Fone/Fax: (44) 3055-3356
UMUARAMA - PR
Francieli Paulo Fernandes da Silva
ESCREVENTE

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - Escritório de Registro Civil, Cartório de Notas e Tabelionato de Notas - Cartório Civil de 1ª e 2ª Instância
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 2º do "Código de Processo Civil" e o artigo 1º do "Decreto nº 7.716/2011" e o artigo 1º do "Decreto nº 7.716/2011" e o artigo 1º do "Decreto nº 7.716/2011", a assinatura digitalizada, reproduzida em
suporte físico, é considerada equivalente à original, desde que a assinatura digitalizada for autenticada digitalmente.
Cód. Autenticação: 27800405150843620937-5 Data: 04/05/2015 09:43:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AB-44028-0/2015
Valor Total do Atto: R\$ 2,00
Confira os dados do ato em: <https://www.sigadigital.br>


LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA

LENIR GREGANINI CARMONA

Realizado em 31 de Dezembro de 2014

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2014	2013
LUCROS/PREJUÍZOS	2.406.625,11	1.600.244,29
Saldo Anterior de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Favoreção de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício	1.214.952,01	898.380,82
(+) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	0,00	0,00
TOTAL	1.613.577,12	2.406.625,11
DESTINAÇÕES	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-) Lucros Distribuídos no Exercício	(280.000,00)	(90.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras destinações	0,00	0,00
TOTAL	(280.000,00)	(90.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.343.577,12	2.406.625,11


LENER GREGÓRIO CARMONA
SÓCIO ADMINISTRADORA
CPF: 803.949.819-82


LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. 1403156805
CPF: 329.279.329-72
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Al. Rolândia, 4032 - Fone: (41) 3033-1008
CEP: 81502-170 - UNILIRAMA - POBOSII
LTC. CRC/PR 0015680-5 - CPF: 329.279.329-72



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - SAÍDA CNJ: 06.371.8

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do Título V do Livro de Registro Civil e o art. 4º da Lei Federal nº 7.102/2006 e o artigo 6º do Regulamento nº 007/2006 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Paraná, o documento apresentado e assinado eletronicamente por LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA em 04/05/2015 08:43:52.

Cód. Autenticação: 27800405150843020937-6 Data: 04/05/2015 08:43:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-68J9207-0 DVU
Valor Total do Atto R\$ 2,00
Certificação de dados do documento, através de tecnologia digital, assinada por LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA em 04/05/2015 08:43:52

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 CNPJ: 09.204.127/0001-05
 Período: 01/01/2014 - 31/12/2014

Folha: 0177
 Número Livro: 0006

175

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	2014	2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.214.952,01	896.380,82
Resultado do período	1.972,84	1.790,19
Depreciação e amortização	(658.882,26)	(964.393,07)
(Aumento) Redução em contas a receber e outras	(103,19)	14,39
(Aumento) Redução Outros Créditos	(39.381,20)	(81.365,36)
(Aumento) Redução nos estoques	(6.200,00)	(3.000,00)
Aumento (Redução) Títulos a Receber de Terceiros	24.248,22	178.248,36
Aumento (Redução) em fornecedores	18.165,39	32.242,10
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	554.772,81	60.957,40
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(3.420,00)	0,00
Compras de imobilizada	(3.420,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(280.000,00)	(90.000,00)
Pagamentos de lucros e dividendos	50.877,53	99.892,55
Empréstimos tomados	(229.122,47)	9.892,55
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento nas Disponibilidades	322.230,34	70.849,95
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	106.296,14	125.446,19
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	518.526,48	196.296,14



 LENIR GREGANINI CARMONA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 003.949.819-87



 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PR sob o No. 1913156805
 CPF: 329.279.329-72
 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Av. Rui Barbosa, 4012 - Fone: (41) 3623-1088
 CEP: 81562-170 - JUAZUAMA - Paraná
 T.C. CRC-PR 001.9510-6 - CPF: 329.279.329-72

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TANGENTES DE NOTAS - C/PO Box 61.875-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 7º, 2º e 7º do "n.º 41" e do "n.º 42" da Lei Federal nº 8.933 de 14 de julho de 1994 e do artigo 6º da Lei Estadual nº 12.120/09 que dispõe sobre o sistema digitalizado eletrônico de autenticação de documentos eletrônicos e normativas locais, de acordo com o artigo 6º da Lei nº 12.120/09.

Cód. Autenticação: 27026405150843520937-7; Data: 04/05/2015 08:43:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ADM1086-784-7
 Valor Fiscal R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <http://www.digitalizacao.org.br>

Requisitos para a Certificação Digital

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** é uma sociedade empresária limitada, fundada em 12 de novembro de 2.007, tributada pelo Simples Nacional, com sede na cidade de Umuarama Estado do Paraná, e tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MOVEIS E MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS.**

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as disposições da legislação societária aplicável, conjugadas com as normas de contabilidade e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Não foi transcrita neste Livro Diário a **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**, pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da Res. do CFC 1255/09).

3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e conclui que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão estruturadas de acordo com as normas contábeis de uso corrente e de conformidade com as disposições vigentes na legislação societária, onde aplicável, apresentando-se de forma comparada com as do exercício anterior, levando em conta as seguintes e principais diretrizes:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa** - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e recurso em contas bancaria, investidos em aplicações de curto prazo, alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante



- b) **Contas a Receber** – Engloba todas as vendas a prazo faturadas ate 31.12.2014 contabilizados com base no regime de competência.
- c) **Estoques** – Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição.
- d) **Imobilizado** – Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido a depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas contas.
- e) **Obrigações Sociais e Fiscais** – Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios e Obrigações Tributárias são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.
- f) **Capital Social** – O Capital é representado por quotas no valor nominal de R\$ 100,00 cada, apresentando a seguinte composição:

NOME	PARTIC. %	QUOTAS	VL.R. QUOTAS	PARTIC. R\$
Guilherme Prando	99	792	R\$ 100,00	R\$ 79.200,00
Lenir Greganini Carmona	01	008	R\$ 100,00	R\$ 800,00
TOTAL	100	800	-	R\$ 80.000,00

- g) **Receitas e Despesas Operacionais** – As receitas e despesas operacionais estão registradas, segundo o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

5 - COMPOSIÇÃO DO SALDO DAS PRINCIPAIS CONTAS

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do Caixa e Equivalentes de Caixa é a seguinte:

	2014	2013
Caixa	87.561,08	9.499,98
Bancos Contas Movimento	430.965,40	186.796,16
Total do Caixa e Equivalentes de Caixa	518.526,48	196.296,14

CREDITOS DIVERSOS

A composição do Creditos Diversos é a seguinte:

	2014	2013
Contas a Receber	3.440.563,71	2.781.681,45
Total do Creditos Diversos	3.440.563,71	2.781.681,45



ESTOQUES

	2014	2013
<i>A composição do estoque é a seguinte:</i>		
Mercadorias Isentas	21.043,25	13.483,05
Mercadorias Mat. Revenda Subst. Tributaria	80.350,46	58.644,06
Mercadorias p/ Revenda Material Medico	133.648,31	132.581,87
Mercadorias p/ Revenda Med. Subst. Tributaria	17.308,13	8.261,97
Total do Estoque	252.352,15	212.970,95

IMOBILIZADO

	2014	2013
<i>A composição Bens de Operação é a seguinte:</i>		
C. P. U.	16.657,28	13.237,28
Instalações	19.220,82	19.220,82
Total do Imobilizado	35.878,10	32.458,10

DEPRECIACÃO

(-) C. P. U.	13.721,04	13.237,28
(-) Instalações	9.229,45	7.740,37
Total da Depreciação	22.950,49	20.977,65

OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS

	2014	2013
<i>A composição Obrigações Sociais e Fiscais é a seguinte:</i>		
FGTS	411,52	643,21
Imposto Sindical	44,00	0,00
INSS	638,81	957,40
IRRF	66,08	98,84
Obrigações Trabalhistas	5.264,03	8.047,36
Simplex Nacional	274.756,12	259.827,15
Total das Obrigações Sociais e Fiscais	281.180,56	269.573,96

OUTRAS OBRIGAÇÕES

	2014	2013
<i>A composição Outras Obrigações é a seguinte:</i>		
Honorarios Contabeis	2.172,00	2.034,00
Debitos Bancarios	212.049,56	154.751,24
Total Outras Obrigações	214.221,56	156.785,24

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2014	2013
Capital Subscrito		
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Lucros Acumulados	3.343.577,12	2.408.625,11
Total do Capital Social	3.423.577,12	2.488.625,11

RECEITAS OPERACIONAIS

	2014	2013
<i>A composição Receitas Operacionais é a seguinte:</i>		
Revenda de Material Med. Hospitalar		
Revenda de Material Med. Subst. Tributaria		



Revenda de Medicamentos	1.190,00	16.764,18
Revenda Medicamentos Subst. Tributaria	342.121,71	572.120,51
(-) Devolução de Vendas de Medicamentos	0,00	-540,36
(-) Devolução de Vendas Material	-302.194,83	-83.082,42
(-) Devolução de Vendas Material Subst. Tributaria	-31.777,37	-74.240,68
(-) Devolução de Vendas Medic. Subst. Tributaria	-25.259,89	-23.101,60
Total da Receita Operacional	3.589.102,95	2.864.211,61

DEDUÇÕES DA RECEITA

A composição das Deduções Receitas é a seguinte:


	2014	2013
(-) ICMS Subst. Tributaria	-10.699,47	-297,82
(-) Simples Nacional	-355.562,19	-221.251,33
Total das Deduções da Receita	-366.261,66	-221.549,15

CUSTOS DAS RECEITAS

A composição dos Custos das Receitas é a seguinte:

	2014	2013
(-) Estoque Medicamentos Subst. Tributaria	-8.261,97	-9.479,96
(+) Estoque de Medicamento Subst. Tributaria	17.308,13	8.261,97
(-) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	-58.644,06	-41.899,61
(+) Estoque de Mat. Revenda Subst. Tributaria	80.350,46	58.644,06
(+) Compras de Mercadorias Subst. Tributaria	-269.451,26	-306.558,57
(+) Compras de Medicamentos	0,00	-463,60
(+) Compras de Mercadorias Isentas	-247.603,18	-171.256,62
(-) Estoque de Mercadorias Isentas	-13.483,05	-1.347,91
(+) Compras de Medicamentos Subst. Tributaria	-36.490,72	-258.371,66
(+) Estoque Material Medico	133.648,31	129.923,12
(+) Compras de Material Med. Hospitalar	-1.142.421,39	-760.020,90
(-) Devolução de Mercadorias	3.997,86	3.272,40
(-) Fretes Carretos de Mercadorias	-24.302,08	-14.884,42
(-) Estoque de Material Medico	-132.581,87	-77.858,08
Total dos Custos das Receitas	-1.697.934,82	-1.442.039,78


LENIR GREGANINI CARMONA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF - 803.949.819-87


LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
TC CRC/PR3156805
CPF - 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Teodoro, 4812 - Fone: (41) 3627
CEP 87603-470 - UNOARARAIA -
C/C: CRC-PR 031.5880-5 - CPF 329.279

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E 2ª OFICINA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - Código 04.00.0790

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do R. 661, de 21 de Setembro de 2004 e Art. 68, II, do R. 561, de 20 de Janeiro de 2008 da Lei nº 20.729/2008, encaminho o presente registro eletrônico, devidamente assinado, ao sistema de autenticação e registro eletrônico de atos jurídicos em virtude do art. 6º, inciso III, da Lei nº 20.729/2008.

Cód. Autenticação: 27800405150843520937-11; Data: 04/05/2015 08:43:52

Selo Digital de Fiscalização Total Normal C. Adm. 445252-A/TCR
Inscrição Total do Ato: 445252

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

Br. Valério Alcântara Cruz
Tutor

Empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 Inscrição: 09.204.177/0001-05
 Período: 01/11/2007 a 31/12/2014

Página: 1

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2014

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Receíveis Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.211.976,53 + 23.127,01}{811.527,02 + 0,00}$	5,22
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.211.976,53}{811.527,02}$	5,19
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{4.211.976,53 - 252.352,35}{811.527,02}$	4,88
Índice de Solvência Global	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não-Circulante}}$	$\frac{4.235.104,34}{811.527,02 + 0,00}$	5,22


 LENIR GREGANEL CAPORIN
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 805.999.615-57


 LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Reg. no CRC - PR 0074 No. 11003-15600
 CPF: 329.278.329-72
LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
 Av. Rolândia, 4512 - Fone: (41) 3623-1086
 CEP: 87582-170 - UBUARAMA - Paraná
T.C. CRC-PR 011.5680-6 - CPF: 329.278.329-72



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DOS PRAZOS AUTOMÁTICOS E TABULAÇÃO DE NOTAS - COB de CALDAS
 Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Nº 11.069, de 26/03/2002 e Art. 6º do Prov. 136/2008, de 18/09/2008, o presente documento eletrônico com o Nº 27800405150843520937-12, Data: 04/05/2015 08:43:52, foi autenticado com o código de verificação 27800405150843520937-12.
Cód. Autenticação: 27800405150843520937-12; Data: 04/05/2015 08:43:52
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABLJW231-DP59
 Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: <http://www.tribunal.jus.br>
 Bel. Valdeir de Mello Cavalcanti
 Titular




TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

181

Número: 6 Folha: 198

Contam este livro 198 folhas numeradas de No. 1 ao 198 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Razão da Empresa....: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Ramo.....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico

Endereço.....: AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 3919

Complemento.....:

Bairro.....: JARDIM TROPICAL

Município.....: UMUARAMA

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 09.204.127/0001-05

Inscrição Estadual.: 9042540371

Registro na Junta...: 41206066183 Data registro: 12/11/2007

Inscrição Municipal: 24.075

UMUARAMA, 31/12/2014

LENIR GREGANINI CARMONA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 803.949.819-87

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03156805
CPF: 329.279.329-72

LAURO ANTUNES DE OLIVEIRA
Av. Rioanta 457 - Fone: (41) 3223-1000
CEP: 87501-195 - Umuarama - PR
[T.G. CRC-PR COLABORADOR - CPF 329.279.329-72]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/05/2015 às 14:08:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f05712d69fe6bc05b4f16d5586dca3c238580b8b508d24f55aff61d2a80490c9922fe7afa357db663d47844673f2db74d78da8687d794523dbd87915c8b160a51f83d00f07ddb744d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

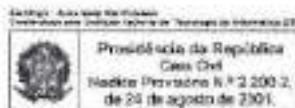
Esta certidão tem a sua validade até: 04/05/2016 às 13:59:10 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 367602

Código de Controle da Autenticação:

27800405150843520937-1 a 27800405150843520937-13

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



183

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919

R.ÇA. 7 DE SETEMBRO - CEP 87503-000

UMUARAMA - PARANÁ

Resposta a vida
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA. - EPP
Lenir Greganini Carmona

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



À

Respeito a vida.
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

134

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919
PÇA 7 DE SETEMBRO - CEP 87.503-000
UMUARAMA - PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

DECLARAÇÃO

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, CNPJ/MF N° 09.204.127/0001-05, sediada na Avenida Rio Grande do Norte, n°. 3919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n° 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal n° 8666/93.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71
pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob n.º 029/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial n.º 029/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

POLLO HOSPITALAR LTDA - 847

Lenir Greganini Carmona

Lenir Greganini Carmona

Sócia/Administradora

RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71

pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR



À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Respeito a vida

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015
Processo N.º 109/2015


DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP CNPJ/MF N° 09.204.127/0001-05, sediada na Avenida Rio Grande do Norte, n°. 3919, CEP 87.503-000, Praça Sete de Setembro, Umuarama - PR.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Umuarama, 04 de Maio de 2015.

Lenir Greganini Carmona
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 CPF: 803.949.819-87


POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Lenir Greganini Carmona

CNPJ 09.204.127/0001-05 - I.E 904.25403-71
pollohospitalar.com.br

Av. Rio Grande do Norte, 3919 CEP 87503-000 (44) 3056-6950 Umuarama-PR

186

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919
PÇA. 7 DE SETEMBRO - CEP 87503-000
UMUARAMA - PARANÁ





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação de Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
412 6606613-3	09.204.127/0001-05	12/11/2007	20/11/2007	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, 3919 - JARDIM TROPICAL, UMUARAMA, PR, 87.503-000				
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE: MEDICAMENTOS COMUNS, SIMILARES, GÊNERICOS E ESPECIAIS; EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, ELETRÔNICO, ELETRODOMÉSTICOS E ORTOPÉDICOS; MÓVEIS HOSPITALARES E ESCRITÓRIO; MATERIAL DE CONSUMO E SUPRIMENTOS HOSPITALARES, FARMACÊUTICOS, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS, INFORMÁTICA, ESCRITÓRIO, PAPELARIA, HIGIENE E LIMPEZA.				
Capital R\$ (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador		Término do Mandato		Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ		Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LENER GREGANINI CARMONA 803.949.619-87		800,00	SÓCIO	Administrador
GUILHERME PRANDO 094.102.389-83		78.200,00	SÓCIO	
Último Arquivamento		Situação		
Data: 18/08/2014	Número: 24143601948	REGISTRO ATIVO		
Ato: ALTERAÇÃO		Status		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

UMUARAMA - PR, 15 de abril de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fátima Aguiar Ferrareso
Fátima Aguiar Ferrareso
RG. 4.263.961-8 SSP/PR

Autenticação Digital

Cartório Azevedo Bastos - F.º Ofício de Registro Civil, das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, do Estado do Paraná - Curitiba - Paraná - Brasil

Cartório de Registro Civil, das Pessoas Naturais e das Pessoas Jurídicas, do Estado do Paraná - Curitiba - Paraná - Brasil

Autenticação Digital

Em Ocorrência de: 278019041514313000000-5; Data: 15/04/2015 14:31

Em Ocorrência de: 278019041514313000000-5; Data: 15/04/2015 14:31

Confira os dados do ato em: <https://www.jucispr.com.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo à reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fê.

Este documento foi emitido em 15/04/2015 às 16:19:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b5e9d86aac0537313467f8d4733c369e4c114d6489d76c30cabcd6c1511
 aec51cd47844673f2db74d78da8687d794523d40906052e20e612a75f8567264e4b18f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º, da MP 2200/01.

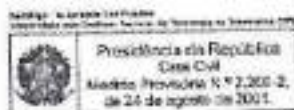
Esta certidão tem a sua validade até: 15/04/2016 às 15:30:56 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 361532

Código de Controle da Autenticação:

27801504151431580609-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Licitante: Pollo Hospitalar Ltda - EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05
IE: 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do
Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Presencial N.º 029/2015

Processo n.º 109/2015

Abertura: 05/05/2015

Hora: 14:00

Município de Santo
Antonio do Sudoeste
RECEBID
Em: 05/05/2015
Horário: 14:00
Comissão de Licitação

Envelope "02" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR
ITEM

Pregão Nº: 029/2015 de 15/04/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos cinco dias de maio de 2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	09.204.127/0001-05	LENIR GREGANINI CARMONA	representante	803.949.819-87	60	2 Dia(s)
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	Sócio gerente	453.313.169-72	60	2 Dia(s)
Johnny Felipe Contesini de Oliveira	85.081.446/0001-40	Luciano Amaral Ramos	representante	639.006.329-87	60	2 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5L	MULTIGEL	GALAO	5,00	17,50	87,50
TOTAL							87,50
Johnny Felipe Contesini de Oliveira							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

1	1	Avental Plumbífero padrão para uso em raio -x, nos tamanhos 100 x 80 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,50mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr lec 51331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	Konex	UN	1,00	783,00	783,00
1	2	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 lts)	DPC Brasil	GALAO	30,00	125,00 125	3.750,00
1	3	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,6mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E.	Konex	CAIXA	1,00	130,00	130,00
1	9	Protetor de gônadas de borracha plumbifera - 30 x 45 cm com 0,50mm pb acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	Konex	UN	1,00	275,00	275,00
1	10	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38lts)	DPC BRASIL	GALAO	30,00	249,00	7.470,00
							12.408,00
TOTAL							
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	LAMINAS PARA RX 18 X 24	FUJI	CAIXA	50,00	77,00	3.850,00
1	5	LÁMINAS PARA RX 24 X 30	FUJI	CAIXA	50,00	134,00	8.700,00
1	6	LÁMINAS PARA RX 35 X 35	FUJI	CAIXA	50,00	234,00	11.700,00
1	7	LAMINAS PARA RX 35 X 43	FUJI	CAIXA	50,00	270,00	13.500,00
TOTAL							35.750,00

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira,



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

Monini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

[Handwritten signature]

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

[Handwritten signature]

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

[Handwritten signature]
Johnny Felipe Contesini de Oliveira

[Handwritten signature]
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fomecedores

Pregão 29/2015

193

Página 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
001	001	ARMAS (Humbly) para pedrão para uso em raios-x	Marca: None	1,00		
		Fornecedor: 50900	Johnny Felipe Cortesini de Oliveira			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	750,00			
		1	750,00			
002	002	FIXADOR PARA RX	Marca: OPC Brasil	30,00		
		Fornecedor: 50906	Johnny Felipe Cortesini de Oliveira			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	170,00			
		1	140,00			
		2	138,00			
		3	130,00			
		4	125,00			
		Fornecedor: 54957	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	145,00			
		1	139,00			
		2	135,00			
		3	129,00			
		Fornecedor: 55028	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	182,00			
003	003	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM B	Marca: MULTIGEL	1,00		
		Fornecedor: 54957	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	17,50			
		1	17,50			
		2	17,50			
		Fornecedor: 50906	Johnny Felipe Cortesini de Oliveira			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	20,00			
004	004	LÂMINAS PARA RX 18 X 24	Marca: FUJI	15,00		
		Fornecedor: 55028	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	105,49			
		1	87,00			
		2	84,00			
		3	82,00			
		4	79,00			
		5	77,00			
		Fornecedor: 54957	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	89,99			
		1	85,00			
		2	83,00			
		3	80,00			
		4	79,00			
		Fornecedor: 50906	Johnny Felipe Cortesini de Oliveira			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	110,00			
		1	88,00			
005	005	LÂMINAS PARA RX 24 X 30	Marca: FUJI	50,00		
		Fornecedor: 55028	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	177,71			
		1	148,00			
		2	144,00			
		3	139,00			
		4	137,00			
		5	134,00			
		Fornecedor: 54957	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	149,80			
		1	145,00			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 29/2015

194

Página 2

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2	140,00
3	138,00
4	136,00

Fornecedor: 525006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	175,00
1	147,00
2	140,00

Declinou

Lote: 001 Item: 005 LÂMINAS PARA RX 25 X 35 Marca: FUJI Quantidade: 5000

Fornecedor: 565008 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Rodada	Valor
Lance Inicial	309,09
1	290,00
2	269,00
3	259,00
4	254,00

Vencedor

Fornecedor: 548457 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

Rodada	Valor
Lance Inicial	290,00
1	290,00
2	290,00
3	235,00

Declinou

Fornecedor: 565006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	295,00
1	255,00
2	245,00

Declinou

Lote: 001 Item: 007 LÂMINAS PARA RX 35 X 43 Marca: FUJI Quantidade: 5000

Fornecedor: 565008 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Rodada	Valor
Lance Inicial	378,91
1	310,00
2	289,00
3	270,00
4	270,00

Vencedor

Fornecedor: 548457 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

Rodada	Valor
Lance Inicial	370,00
1	300,00
2	280,00
3	270,00

Declinou

Fornecedor: 565006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	395,00
1	325,00
2	305,00

Declinou

Lote: 001 Item: 006 Número de 25 unidades com base em PVC com altura de 0,8mm, acrílicas/sem

Fornecedor: 525006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	135,00
1	130,00

Vencedor

Lote: 001 Item: 009 Rodado de gesso de densidade plumbífera - 30 x 45 cm com 0,50mm de

Fornecedor: 555006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	390,00
1	375,00

Vencedor

Lote: 001 Item: 010 REVELADOR PARA RX Marca: DPC BRASIL Quantidade: 3000

Fornecedor: 565006 Johnny Felipe Cortesini de Oliveira

Rodada	Valor
Lance Inicial	255,00
1	249,00

Vencedor

Fornecedor: 548457 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

Rodada	Valor
Lance Inicial	257,15

Declinou



Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

	230,00
Fornecedor	POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
Modalidade	Valor
Lance inicial	230,16

Deduzido

CARLA DA ROCHA DALL'ONDER
Membro

ELIANE BRUHN
Membro

EVERALDO WAGNER
Membro

MARILDA CRISTINA TONINI
Pregador

Johnny Felipe Cordeiro de Oliveira
Luciano Anacleto Ramos

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-EMPRESA
AMARILDO BASEGGIO

POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
LENY GISCARDI CARMOVA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 29/2015

Página: 1

Data abertura: 05/05/2015		Data julgamento: 05/05/2015		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001					
001	Artes Plástico para uso	1,00	0,00		
002	PRODOR PARA RX	30,00	120,00	BF	120,00 *
003	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA	5,00	17,50 *	MULTISER	17,50 *
004	LAMINAS PARA RX 18 X 24	50,00	75,00	BF	75,00 *
005	LAMINAS PARA RX 24 X 30	50,00	150,00	BF	150,00 *
006	LAMINAS PARA RX 25 X 35	50,00	225,00	BF	225,00 *
007	LAMINAS PARA RX 25 X 40	50,00	275,00	BF	275,00 *
008	Material de consumo com base em PVC e	1,00	0,00		
009	Prodor diagnóstico de baixa plate	1,00	0,00		
010	REVELADOR PARA RX	30,00	240,00	BF	240,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					12.855,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR					35.750,00

Handwritten signature

Handwritten signature

CNPJ: 02.201.311/0001-11 - AMARILDO BASSOBILO CIA LTDA-DISTRIBUI
 CNPJ: 02.001.440/0001-40 - Janny Fiske Comercio de Oculos

CNPJ: 09.204.123/0001-26 - POLIC HDSPITALUAR LTDA - EPP

PRJ - Pruznato DES - Dasso EMP - Espale EME - Espale
 00002015 14 43 20

Elaboração: Marlis Tostini, em versão 2011 n

Handwritten signature



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015
Classificação por Fornecedor
Pregão 29/2015

197

Página 3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Def
Fornecedor: 19467-3 AKARILDO BASSEGÃO CIA LTDA-DISTRIBUI								
			CNPJ: 82.291.211/0001-11		Telefone: 46-35242405	Status: Classificado	87,80	
Lote 001 - Lote 001								
003	11487 GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM SL	QAL	5,00	Classificado	MULTIGEL	17,50	87,50 *	
Fornecedor: 86669-1 Johnny Felipe Contesini de Oliveira								
			CNPJ: 85.081.488/0001-40		Telefone: (41) 33180088	Status: Classificado	12.408,00	
Lote 001 - Lote 001								
001	11488 Axonal Plumbífero padrão para uso em raio - x	LN	1,00	Classificado	Konex	783,00	783,00 *	
002	8823 FIXADOR PARA RX	QAL	30,00	Classificado	DPC Brasil	95,00	3.750,00 *	
008	11489 Níquel de chumbo com base em PVC com aliana	CAI	1,00	Classificado	Konex	130,00	130,00 *	
009	11490 Protetor de cinesco de borracha plumbífera -	LN	1,00	Classificado	Konex	275,00	275,00 *	
010	8822 REVELADOR PARA RX	QAL	30,00	Classificado	DPC BRASIL	249,00	7.470,00 *	
Fornecedor: 85368-5 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP								
			CNPJ: 09.294.127/0001-05		Telefone: (44) 3586-6250	Status: Classificado	35.790,00	
Lote 001 - Lote 001								
004	8817 LAMINAS PARA RX 18 X 24	CAI	60,00	Classificado	FUJI	77,00	3.650,00 *	
005	8818 LAMINAS PARA RX 24 X 30	CAI	60,00	Classificado	FUJI	104,00	6.700,00 *	
006	8819 LAMINAS PARA RX 35 X 35	CAI	60,00	Classificado	FUJI	204,00	11.300,00 *	
007	8820 LAMINAS PARA RX 35 X 43	CAI	50,00	Classificado	FUJI	270,00	13.500,00 *	
VALOR TOTAL:							48.245,50	



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 29/2015

198

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº129/2006			
049457-5	02.291.511/0001-11	AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEI	Classificado
995098-5	00.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	Classificado
005508-1	85.081.445/0001-40	Johrny Felipe Conzatti de Oliveira	Classificado
Quantidade de fornecedores: 003			
Cidade total de fornecedores: 003			

[Handwritten signatures]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015 de 15/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP	09.204.127/0001-05	LENIR GREGANINI CARMONA	representante	803.948.819-87	60	2 Dia(s)
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	Sócio gerente	453.313.159-72	60	2 Dia(s)
Johnny Felipe Contesini de Oliveira	85.081.446/0001-40	Luciano Amarel Ramos	representante	838.008.329-87	60	2 Dia(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Contesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 029/2015 de 15/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/05/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/05/2015.



M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

200 E

Sexta-Feira, 08 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0547

Página 65/067

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PROCESSO Nº 147/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.059/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNAR PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 20/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 034/2015 de 07/05/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIUDO.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 40.150,00 (Quarenta Mil, Cento e Cinquenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 21/05/2015 até as 11:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 21/05/2015 às 11:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em seis dias de maio de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA,

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015 de 14/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação:

Contratação de empresa com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Válidade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
RAFAEL ANGELO LANGARINI-ME	22.047.388/001-02	RAFAEL ANGELO LANGARINI	Proprietário	858.418.375-48	60	17 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

RAFAEL ANGELO LANGARINI-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 029/2015 de 14/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2015 de 14/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Válidade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP	05.204.127/001-83	LEIRI GRESNANI OLIVEIRA	representante	003.944.819-07	60	2 Dias

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL	02.281.311/001-11	AMARILDO BASEGGIO	Gênero gerente	453.313.100-72	60	2 Dias
Johnny Felipe Cantelmi de Oliveira	02.081.148/0001-40	Luciane Anselmi Rumei	representante	800.008.329-87	60	2 Dias

3. Empresa(s) Vencedora(s):

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Cantelmi de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 029/2015 de 15/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 05/05/2015 às 14:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 05/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2015 de 16/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por lote referente:

1. Objeto da Licitação:

Contratação de empresa prestadora serviços de horas máquina de trator de esteira (por hora) com operador

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CNPJ do responsável pelo proponente	Válidade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
ALVAR MARIO SANGALLI-ME	09.283.215/001-86	ALVAR MARIO SANGALLI	Proprietário	262.900.539-28	60	12 Meses

3. Empresa(s) Vencedora(s):

ALVAR MARIO SANGALLI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 030/2015 de 16/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/05/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2015 de 16/04/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.059/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA GRADUADA E PEDRA RACHÃO MIUDO

2. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 031/2015 de 16/04/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 06/05/2015 às 11:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06/05/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 029/2015 de 15/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos); Johnny Felipe Contesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais); POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).
Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2015
JORNAL: DIÁRIO
EDIÇÃO: 1012
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 05/05/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1012
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

202 E

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 2047

Página 01 / 007

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 029/2015 de 15/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Cortesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);
POLLO HOSPITALAR LTDA-SPR, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora serviços de horas máquina de trator de tração (por hora) com operador

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 030/2015 de 15/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): ALVAIR MARIO SANGALLI, empresa vencedora do item 01 do lote 01, totalizando R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015**OBJETO:** Contratação de empresas com profissional para atendimento fisioterápico de pacientes encaminhados pela Secretaria de saúde

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 028/2015 de 14/04/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

RAFAEL ANGELO LANZARINI-ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 do lote 01, totalizando R\$ 49.200,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

Para que surta seus efeitos legais,
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RETO Nº 3.238/2014**Abre crédito adicional suplementar especial****Na LOA e altera as ações do PPA e da LDO no valor de R\$ 16.548,75****A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu, prefeito municipal sanciono a seguinte:**

Art. 1º Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito adicional suplementar do exercício anterior e um crédito adicional especial e altera as ações do PPA e LDO, no valor de R\$ 16.548,75 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS****15.451.2602.0200 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS URBANAS****3.3.20.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES****3.3.09.0000884 - CONFEDICALÇADAS crédito no R\$ 8.548,75****05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS****15.451.2602.91089 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS E PORTES URBANAS****4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES****4.4.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) especial R\$ 8.000,00**

Art. 2º Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos pela melhor arrecadação a verificar-se no exercício do recurso vinculado do exercício anterior no valor de R\$ 8.548,75 (oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) da fonte de recurso (884) CONFEDICALÇADAS e o especial na fonte de recursos livres no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) conforme se especifica a seguir:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS****15.451.2602.02000 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALÇADAS URBANAS****4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES****4.4.00.0000884 - CONFEDICALÇADAS anulação R\$ 8.548,75****05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****05.005 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS****28.782.2601.02088 - ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR****4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES****4.4.00.0000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) especial R\$ 8.000,00**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de Novembro de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2015
REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR**CONTRATADA:** DIST DE MAT DE ESC AMERICANSUL LTDA**CNPJ Nº** 73.272.628/0001-03**Representante:** DARCI DA COSTA**CPF nº** 175.493.458-53**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender o programa VIGIASUS da Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária.**VALOR TOTAL:** R\$ 4.212,70 (Quatro Mil, Duzentos e Doze Reais e Setenta Centavos)**VIGÊNCIA:** 28/04/2015**Santo Antonio do Sudoeste, em 30/04/2015.****RICARDO ANTONIO ORTIÑA****PREFEITO MUNICIPAL****EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014**
Pregão Nº 82/2014**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços como: Pintura, carpintaria, pedreiro e demais serviços gerais**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;**CONTRATADA:** ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA-ME**VIGENCIA ATUAL:** 03/05/2015**DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2015**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**e pela contratada:** ANDERSON VANDERLEI DALLABRIDA-Representante Legal**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2014**
Pregão Nº 84/2014**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICIPIO**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;**CONTRATADA:** J D MANTOVANI E CIA LTDA**VIGENCIA ATUAL:** 14/05/2015**DATA DA ASSINATURA:** 07/05/2015**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**e pela contratada:** JOÃO DIRCEU MANTOVANI-Representante Legal**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2014**
PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RADIO AM (IMPRESA FALADA) PARA DIVULGAR AVISOS E COMUNICADOS DE SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;**CONTRATADA:** RADIO ENTRE RIOS LTDA;**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 12.240,00**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**e pela contratada:** SILVANIA MARIA GHISI FERRARI-Representante Legal**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 352/2013**
Pregão Nº 123/2013**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENFERMAGEM.**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;**CONTRATADA:** D F ADAMANTE LTDA-ME;**REAJUSTE:** 1.108,55 (Um mil cento e oito reais e cinco centavos)**DATA DA ASSINATURA:** 05/05/2015**Pela contratante:** RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**e pela contratada:** DIEGO FERNANDO ADAMANTE-Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 05/05/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 029/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, empresa vencedora do item 03 do lote 01, com valor de R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);

Johnny Felipe Contesini de Oliveira, empresa vencedora dos itens 1, 2, 8, 9, 10, do lote 01, totalizando R\$ 12.408,00 (Doze Mil Quatrocentos e Oito Reais);

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, empresa vencedora dos itens 4, 5, 6, 7 do lote 01, totalizando R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 029/2015 de 15/04/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2015 de 15/04/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2015	1900	06.001.10.301.1001.2023	303
2015	1910	06.001.10.301.1001.2023	495
2015	1920	06.001.10.301.1001.2023	495

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 108/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL.**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.291.311/0001-11, com sede na cidade de RUA SANTO ANTONIO, 151 1 ANDAR SALA 1 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 29/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	3	11487	GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM 5L	MULTIGEL	GALAO	5,00	17,50	87,50
TOTAL								87,50

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 29/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 87,50.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o numero do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 29/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão N° 29/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão N°29/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei n° 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e

AMARILDO BASSOGGIO
& CIA. LTDA



cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei n° 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

208

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão N° 29** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

AMARILDO BASEGGIO
AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
453.313.169-72

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24

AMARILDO BASEGGIO
& CIA. LTDA.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 109/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **Johnny Felipe Contesini de Oliveira.**, inscrita no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, com sede na cidade de Rua João de Brito, 161 - CEP: 83010090 - BAIRRO: Cruzeiro, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 29/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	11488	Avanial Plumbilero padrão para uso em raios -x nos tamanhos 100 x 60 ou 110 x 60 cm com proteção frontal 0,60mmpb, acabamento em nylon impermeável, na cor azul marinho. Produto atende a norma nbr iso 61331-3:2004. Com registro na ANVISA e CA do Ministério do Trabalho	Konex	UN	1,00	783,00	783,00
1	2	8823	FIXADOR PARA RX GALÃO 9,5 LTS (sol. p/ trab. 38 ts)	DPC Brasil	GALAO	30,00	125,00	3.750,00
1	8	11489	Números de chumbo com base em PVC com altura de 06mm, acondicionado em estojo contendo cinco algarismo totalizando 50 números. Acompanha canaleta p/ composição números de chumbo c/ base em pvc com altura de 0,5mm acondicionado em estojo contendo 5 algarismo de cada, totalizando 50 números, acompanha canaleta p/ composição das palavras mais letras D e E.	Konex	CAIXA	1,00	130,00	130,00
1	9	11490	Protetor de gônadas de borracha plumbilero - 30 x 45 cm com 0,50mm pb, acabamento em polikroy (corino especial) com seis opções de cores ou nylon exclusivamente na cor azul marinho	Konex	UN	1,00	275,00	275,00
1	10	8822	REVELADOR PARA RX GALÃO 9,5 LITROS (sol. p/trab. 38ts)	DPC BRASIL	GALAO	30,00	249,00	7.470,00
TOTAL								12.408,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 29/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 12.408,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 29/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1900	08.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00
1910	08.001.10.301.1001.2023	455	3.3.90.30.00.00
1920	08.001.10.301.1001.2023	456	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 29/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº 29/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JANAINA CARMINATTI ORTIÑA.
- SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 29 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA
85.081.446/0001-40
Johnny Felipe Contesini de Oliveira
042.398.139-05

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 110/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, com sede na cidade de AV. RIO GRANDE DO NORTE, 3919 - CEP: 87503000 - BAIRRO: PRAÇA SETE DE SETEMBRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 29/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	4	8817	LAMINAS PARA RX 18 X 24	FUJI	CAIXA	50,00	77,00	3.850,00	
1	5	8818	LAMINAS PARA RX 24 X 30	FUJI	CAIXA	50,00	134,00	6.700,00	
1	6	8819	LAMINAS PARA RX 35 X 35	FUJI	CAIXA	50,00	234,00	11.700,00	
1	7	8820	LAMINAS PARA RX 35 X 43	FUJI	CAIXA	50,00	270,00	13.500,00	
TOTAL									35.750,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 29/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 35.750,00.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 29/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTARIOS -

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1900	06.001.10.301.1001.2023	303	3.3.90.30.00.00
1910	06.001.10.301.1001.2023	495	3.3.90.30.00.00
1920	06.001.10.301.1001.2023	496	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 2 DIAS**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

216 E

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Nº 29/2015 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Nº29/2015, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) - SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital Pregão Nº 29 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
09.204.127/0001-05
LENIR GREGANINI CARMONA
803.949.819-87

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

CNPJ Nº 82.291.311/0001-11

Representante: AMARILDO BASEGGIO

CPF nº 453.313.169-72

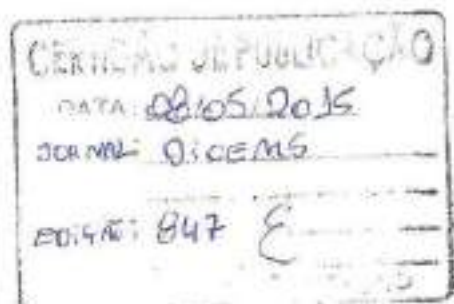
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 87,50 (Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 04/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CNPJ Nº 85.081.446/0001-40

Representante: Johnny Felipe Contesini de Oliveira

CPF nº 042.398.139-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 12.408,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 04/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08.05.2015
JORNAL: DIÁRIO
FOLHA: 847
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 09/05/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
FOLHA: 1012
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

221 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP

CNPJ Nº 09.204.127/0001-05

Representante: LENIR GREGANINI CARMONA

CPF nº 803.949.819-87

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 35.750,00 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 04/05/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/05/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/05/2015
FÓRUM: D. CEMS
EDIÇÃO: 847
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/05/2015
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1012
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015

Pregão nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL, inscrita no CNPJ sob n.º 82.291.311/0001-11, neste ato representada por AMARILDO BASEGGIO, portador do CPF nº 453.313.169-72 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, tendo seu prazo a data de 03/05/2017.

Subcláusula Segunda - Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda- Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 03/05/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 04/05/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
82.291.311/0001-11
AMARILDO BASEGGIO
453.313.169-72



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015

Pregão Nº 29/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAIOS X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL

VIGENCIA ATUAL: 03/05/2017

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal

e pela contratada: AMARILDO BASEGGIO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/05/2016
JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO: 1145 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18/05/2016
JORNAL: OICENS
EDIÇÃO: 1146 C
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP**
 CNPJ: **85.081.446/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 00:51:47 do dia 20/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2016.

Código de controle da certidão: **82B1.2F2A.9F91.C698**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.081.446/0001-40
Certidão nº: 47848429/2016
Expedição: 16/05/2016, às 11:48:15
Validade: 11/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.081.446/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85081446/0001-40
Razão Social: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA EEP
Nome Fantasia: RAIOMEDIC REPRESENTACOES COMERCIAIS
Endereço: R JOAO DE BRITO 161 / CRUZEIRO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83010-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2016 a 29/05/2016

Certificação Número: 2016043003383277625303

Informação obtida em 16/05/2016, às 11:46:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82291311/0001-11
Razão Social: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA
Nome Fantasia: DISPROBEL
Endereço: RUA SANTO ANTONIO 151 / CRISTO REI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2016 a 12/06/2016

Certificação Número: 2016051401322263743919

Informação obtida em 16/05/2016, às 11:33:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

25/04/2016 25/05/2016



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Listagem de Contratos

82.291.311/0001-11

Sequência: 1873 Contrato: 000108-1/2016 SIM-AN: 1082016
 Início vigência: 05/05/2016 Final vigência: 04/05/2016 Início execução: 05/05/2016 Final execução: 04/05/2016 Fornecedor: 549457-5 AMARILDO BASEGGIO CIA LTDA-DISPROBEL
 Gestor: 19551 - JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIRA Início exec.gestor: 05/05/2016 Fim exec.gestor: 04/05/2016
 Local: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação: Pregão - 58 000029/2015
 Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

46 3529 2405

Requisições de empenho:	Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	Dif. de Valor
	002421/2015	Ordinário	14/03/2015	35,00	001973	
			Subtotal:	35,00		

COMPOSIÇÃO DO SALDO *artela - Amarelado - OK*

Valor original do contrato:	87,50	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	87,50	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(35,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
		Saldo para novas requisições de empenho:	82,50

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Sequência: 1873 Contrato: 900108-1/2016 SIM-AN: 1092015
 Início vigência: 05/05/2016 Final vigência: 04/05/2016 Início execução: 05/05/2016 Final execução: 04/05/2016 Fornecedor: 85.081.446/0001-40
 Gestor: 19551 - JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIRA Início exec.gestor: 05/05/2016 Fim exec.gestor: 04/05/2016
 Local: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação: Pregão - 58 000029/2015
 Súmula: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE RAO X PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

85.081.446/0001-40

41 3376 0056

Requisições de empenho:	Número	Tipo	Data de emissão	Valor da requisição	Nº Empenho	DIF. de Valor
	002845/2015	Ordinário	03/10/2015	1.122,00	004230	
	000072/2015	Ordinário	01/01/2015	1.870,00	000130	
			Subtotal:	2.992,00		

Rais medic - vendas @ gmail . com

Empenhos sem requisição:	Número	Tipo	Data de emissão	Valor
	144/2018	Ordinário	05/01/2018	1.870,00
			Subtotal:	1.870,00

*Fed.
FGTS
Trab.*

Estornos de empenho sem requisição:	Número	Tipo	Data de emissão	Valor
	2/2016	Ordinário	05/01/2016	1.870,00
			Subtotal:	1.870,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	12.408,00	Valor dos empenhos sem requisição:	(1.870,00)
(*) Valor atualizado do contrato:	12.408,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	1.870,00
Valor das requisições de empenho:	(2.992,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
		Saldo para novas requisições de empenho:	9.416,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Sequência: 1874 Contrato: 008110-1/2016 SIM-AN: 1102018
 Início vigência: 05/05/2016 Final vigência: 04/05/2016 Início execução: 06/05/2016 Final execução: 04/05/2016 Fornecedor: 885058-5 POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 Gestor: 19551 - JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIRA Início exec.gestor: 05/05/2016 Fim exec.gestor: 04/05/2016
 Local: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Licitação: Pregão - 58 000029/2015
 Envio por: *Maria Tereza* *pollo hospitalar @ hotmail . com*

44 30467100

Quanto tempo?
Arco cont.
Mari Forla
Motim - Arnalili